

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 91

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 29 de maio de 2025

Plenário: líder do governo contesta acusação de desvio em empréstimo obtido junto à Caixa Econômica

Parlamentares voltaram a divergir sobre aplicação de recursos pelo Poder Executivo Estadual

A entrevista coletiva concedida, na última terça (27), pelos deputados Coronel Alberto Feitosa (PL), Antonio Coelho (União) e Waldemar Borges (PSB), respectivamente presidentes das comissões de Justiça, Finanças e Administração Pública, voltou a ser tema de discussão na reunião plenária de ontem.

Na ocasião, os deputados anunciaram uma representação no Tribunal de Contas da União (TCU) contra o Governo de Pernambuco em função de um suposto desvio de finalidade na apli-

cação de parte dos recursos de um empréstimo de R\$ 1,7 bilhão retirado junto à Caixa Econômica Federal. Os parlamentares alegam que parte do dinheiro do financiamento (R\$ 611 mil) foi utilizado na compra de licenças e instalações de *softwares* pela Secretaria da Casa Civil, em vez de ser aplicada em programas sociais.

Em resposta à coletiva, a líder do governo, Socorro Pimentel (União), criticou a atitude dos parlamentares, que classificou como “eleitoreira”. De acordo com a deputada, o Governo obteve

a autorização para empréstimos de R\$ 9,2 bilhões, mas, na prática, o valor não foi integralmente contratado e desembolsado.

Segundo a parlamentar, apenas R\$ 2,3 bilhões do montante total foram depositados nos cofres do Estado, e, destes, R\$ 2 bilhões já se encontram aplicados em obras de infraestrutura, como a duplicação da PE-15, a requalificação da PE-60 e o Programa Morar Bem – Entrada Garantida.

Além disso, a deputada garantiu a inexistência de irregularidades no manejo



FOTOS: ROBERTO SOARES

GOVERNO – Socorro Pimentel criticou coletiva concedida por deputados na terça

dos recursos. Para Socorro Pimentel, a acusação de desvio para a manutenção da estrutura de gabinetes é completamente infundada. “Não há desvio, não há irregularidade, não há má gestão. O que existe é uma tentativa clara, orquestrada e eleitoreira de transformar esta Casa em um palanque, de distorcer dados técnicos, de plantar narrativas falsas, e de atacar um Governo que tem trabalhado com seriedade para recuperar um Estado que passou anos abandonado”, afirmou.

OPOSIÇÃO

O deputado Antonio Coelho discordou das críticas da líder do governo sobre a atuação dos parlamentares oposicionistas. Ele reforçou a importância do papel do

Poder Legislativo na fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Sobre o objeto do debate — a não execução de valores já contratados pela gestão estadual —, Coelho denunciou haver “ineficiência por parte do Executivo”. Segundo o parlamentar, o fato de a governadora Raquel Lyra ainda não ter aplicado o total de mais de R\$ 9 bilhões autorizados pela Alepe está comprometendo o desenvolvimento do Estado.

“A demora na execução, por si só, já constitui um dano ao erário e ao povo de Pernambuco. É importante falar que, além de um descumprimento legal, além de ter sido desrespeitada a lei autorizativa, também foi desonrada a expectativa do Parlamento, com o desvir-

tamento na aplicação de recursos públicos”, afirmou.

Em aparte, Romero Albuquerque (União) também criticou o Governo, destacando que, do montante autorizado para empréstimo, apenas R\$ 2,5 bilhões foram executados. “A pergunta que eu preciso fazer ecoar nesta tribuna é: para que mais empréstimos, se nem o que foi autorizado está sendo usado?”, indagou.

Edson Vieira (União) frisou a necessidade de a administração pública ser mais transparente quanto ao destino dos valores dos empréstimos. “Simplesmente é o papel deste Parlamento: querer mais clareza do ponto de vista do que está sendo aplicado”, defendeu.

Continua na página 2



PODER – Antonio Coelho disse que a Alepe tem a função de fiscalizar o Executivo

Continuação da página 1

O deputado Coronel Alberto Feitosa, por sua vez, condenou a gestão estadual por estar perdendo os prazos para uso dos valores. De acordo com ele, a primeira captação foi feita 15 meses depois da contratação de um dos empréstimos. “Fazendo aí uma conta simples, é um ano e três meses para gastar recursos que poderiam ser empregados na agricultura familiar, no agronegócio e em tudo o que fosse investimento.”

Em resposta, Débora Almeida (PSDB) argumentou que a postura dos deputados oposicionistas, na verdade, evidencia divergências “essencialmente políticas”. “A oposição aqui não quer que a governadora Raquel Lyra tenha condições de realizar e concretizar aquilo que ela se comprometeu com o povo de Pernambuco. A gente está vendo uma construção de narrativa, querendo se estabelecer uma imagem que não é a verdadeira.” O entendimento da parlamentar tucana também foi defendido por Socorro Pimentel, durante aparte a



INFÂNCIA – Simone Santana celebrou ontem o 28 de maio, Dia Estadual do Brincar, criado em 2016

Antonio Coelho.

INFÂNCIA

Simone Santana (PSB) comemorou o Dia Estadual do Brincar, criado em 2016 por meio de projeto de lei de sua autoria. A deputada frisou que o direito ao ato de brincar é fundamental para o desenvolvimento saudável das crianças. Ela também condenou que as crianças tenham acesso precoce e ilimitado a telas.

Para a parlamentar, os espaços públicos devem ser projetados com ambientes de recreação para crianças.



PROJETO – João Paulo Costa propôs auxílio para pais e responsáveis por crianças com deficiência

Simone Santana citou como exemplo o projeto Praças da Infância, da Prefeitura do Recife, e alegou que o contato com a natureza em espaços de socialização cria um senso de cidadania e pertencimento. “Cuidar do brincar é cuidar do futuro sim, mas também é cuidar do presente, da qualidade de vida das nossas infâncias, da alegria e bem-estar que toda criança merece viver”, afirmou.

Ainda no pronunciamento, Simone Santana prestou solidariedade à ministra do Meio Ambiente e Mudança

do Clima, Marina Silva, em razão dos insultos proferidos contra ela por senadores durante audiência na Comissão de Infraestrutura do Senado.

AUXÍLIO

O deputado João Paulo Costa (PCdoB) anunciou a propositura de um projeto de lei para instituir um auxílio para pais e responsáveis por crianças com deficiência. De acordo com o parlamentar, a medida prevê o recebimento de R\$ 500 a cada mês, com recursos do Fundo de Assistência Social (Feas),

para pessoas integrantes do CadÚnico.

O deputado frisou que os pais muitas vezes abdicam de carreiras e objetivos para cuidar integralmente dos filhos com deficiência. “A gente quer também dar um suporte aos pais e aos responsáveis que precisam, de fato, ter esse auxílio, que ajudará bastante a sua dedicação diária, para garantir um tratamento humanizado para essas pessoas”, disse. Ele pediu a colaboração dos pares para a aprovação do projeto, que ainda vai passar pelas comissões da Alepe.

FOTOS: ROBERTO SOARES



PRESIDENTE – Coronel Alberto Feitosa voltou a fazer críticas e apontar falhas no Governo Lula

PESQUISAS

Coronel Alberto Feitosa voltou a criticar o presidente Lula. Para o parlamentar, o atual governo tem falhado em diversas áreas. Ele destacou que, durante a gestão Lula, o Brasil apresentou recordes de queimadas na Amazônia e de feminicídio. O deputado apontou, ainda, problemas na área econômica, como o aumento da inflação, do rombo fiscal, da taxa básica de juros e, mais recentemente, do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). “Brasília está em polvorosa, e quem paga o preço são todos os brasileiros. Porque sobe o dólar, cai a bolsa de valores, e o pobre pensa que não chega pra ele, mas chega de forma pesada, porque o preço de todas as coisas sobe também”, enfatizou.

Por fim, Feitosa elencou algumas pesquisas recentes que apontam a vitória de Jair Bolsonaro sobre Lula em simulações de cenários para as eleições de 2026. Em uma delas, feita pela Paraná Pesquisas, Bolsonaro teria 46% das intenções de voto contra 40% de Lula, numa possível disputa de segundo turno entre eles.

Reconhecimento

Delegado Ademar Cândido é cidadão pernambucano

Alepe realizou, na terça (27), reunião solene para a entrega do título de cidadão pernambucano a Ademar Cândido de Oliveira. A homenagem foi proposta pelo deputado Henrique Queiroz Filho (PP), em reconhecimento à trajetória do delegado da Polícia Civil no serviço público. A cerimônia foi presidida pelo deputado Romero Albuquerque (União). Segundo o parlamentar, a atuação de Oliveira é fundamental para os pernambucanos. “Seus relevantes serviços prestados à segurança pública são inúmeros. Não apenas combate a criminalidade, mas também se envolve em iniciativas de prevenção, buscando sempre a promoção da paz social em nossas comunidades”, discursou. O homenageado nasceu em Alagoas, mas foi em Pernambuco que construiu carreira. É formado em Direito pela Associação do Ensino Superior de Olinda (Aeso) e Comunicação Social pela Universidade Católica de Pernambuco. Servidor público no estado desde 1980, trabalhou como agente, escrivão e delegado de polícia civil, atuando em diversas unidades no interior e na Região Metropolitana do Recife. Oliveira considerou o título “uma materialização que transcende qualquer honraria protocolar”. “É um ato simbólico que ecoa profundamente na minha história de vida. Não se trata apenas de um reconhecimento público, é uma consagração efetiva e moral que sela, de forma definitiva, o vínculo que construí com este solo fértil de cultura, resistência e identidade”, afirmou.



FOTO: JARBAS ARAÚJO

A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Arthur Cunha; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do site:** Haymone Neto, Helena Alencar; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Amanda Arruda, Amanda Seabra, Bruna Henrique, Cecília Nascimento, Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Luiza Montarros, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Rebeca Carneiro; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Anju Monteiro, Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Manu Vitória, Nando Chiappetta, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scm@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Ato

ATO Nº 451/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 33, c/c § 2º do art. 34, c/c art. 37, todos do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 85/2025, da Deputada Socorro Pimentel.

RESOLVE: Considerar licenciada em caráter cultural a Deputada Socorro Pimentel, no período de 30 de maio a 6 de junho de 2025.

Sala Torres Galvão, em 28 de maio de 2025.

ÁLVARO PORTO
Presidente

Editais

COMISSÃO EM DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E ATIPICIDADES COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Deputado Mario Ricardo, o Presidente da Comissão em Defesa da Pessoa com Deficiência e Atipicidades, Deputado Gilmar Júnior, e o Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social, Deputado Sileno Guedes, convocam, nos termos do art. 125, II e § 6º do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Membros Titulares e Suplentes dessas Comissões para se fazerem presentes à Audiência Pública, a ser realizada às 10h00 (dez horas), do dia 11 (onze) de junho do corrente ano, no auditório Senador Sérgio Guerra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, para discutir sobre a "Aquisição e Distribuição de Medicamentos pela Farmácia do Estado para a População Neurodivergente".
Recife, 28 de maio de 2025.

Deputado Gilmar Júnior
Presidente da Comissão em Defesa da Pessoa com Deficiência e Atipicidades

Deputado Sileno Guedes
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

Deputado Mário Ricardo
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMANA DO MEIO AMBIENTE 2025

Convoco, nos termos do art. 125, inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: Deputado Dannilo Godoy (PSB), Deputado Henrique Queiroz Filho (PP), Deputado Jarbas Filho (MDB), e o Deputado Wanderson Florêncio (SOLIDARIEDADE), membros titulares, e os Deputados (as) suplentes: Deputado Diogo Moraes (PSB), Deputado France Hacker (PSB), Deputado João Paulo (PT), Deputado Luciano Duque (SOLIDARIEDADE) e a Deputada Socorro Pimentel (UNIÃO), para participarem da Semana do Meio Ambiente 2025 da Alepe. "EMERGÊNCIA CLIMÁTICA: OS DESAFIOS DA TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA". Que ocorrerá entre os dias 02 e 06 de junho do corrente ano. Segue abaixo a Programação Geral:

DIA 02/06 à 06/06
Horário: 8h às 18h - Exposição "Parque Dois Irmãos: O Coração Pernambucano"
Local: Hall do Edif. Miguel Arraes (R. da União, 395 - Boa Vista, Recife - PE, 50050-010)

DIA 02/06 à 04/06
Horário: 8h às 16h - Feira Agroecológica da ALEPE
Local: Rua da União, Boa Vista

DIA 02/06 - segunda-feira
Horário: 9h - Seminário de abertura: "Desafios da Agenda Ambiental no Brasil e em Pernambuco"
Local: Auditório Sérgio Guerra (R. da União, 395 - Boa Vista, Recife - PE, 50050-010)

DIA 03/06 - terça-feira
Horário: 9h-12h - Reunião Plenária do Fórum Estadual do Lixo e Cidadania
Local: Auditório Sérgio Guerra (R. da União, 395 - Boa Vista, Recife - PE, 50050-010)

Horário: 15h - "Manguezal Vivo: Plantio de Mudanças de Mangue no Recife"
Local: Rua da Aurora - Em frente ao Ginásio Pernambucano

DIA 04/06 - quarta-feira
Horário: 8h-12h - Oficina de Agrofloresta no Roçado Solidário
Local: Assentamento Che Guevara em Moreno/PE

DIA 05/06 - quinta-feira
Horário: 9h-12h - Audiência Pública "Água no Agreste: Desafios e Soluções para a Gestão Sustentável dos Recursos Hídricos"
Local: Câmara dos Vereadores de Caruaru (Rua Quinze de Novembro, 201 - Nossa Sra. das Dores, Caruaru - PE, 55004-160)

DIA 06/06 sexta-feira
Horário: 9h - "Escuta Pública sobre os Desafios Ambientais do Sertão de Itaparica" Local: IF SERTÃO (Rua Projetada, S/N - Caetano II, Floresta - PE, 56400-000)

Recife, 28 de maio de 2025.

Deputada Rosa Amorim
Presidenta

Atas

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2025.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO E DIOGO MORAES

A'S 14:30 HORAS DE 27 DE MAIO DE 2025, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; ÁLVARO PORTO; ANTONIO COELHO; CAYO ALBINO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DIOGO MORAES; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JUNIOR MATUTO; MÁRIO RICARDO; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; SILENO GUEDES E WALDEMAR BORGES (21 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ANTONIO MORAES; CLAUDIANO MARTINS FILHO; DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DORIEL BARROS; FRANCE HACKER; GUSTAVO GOUVEIA; IZAIAS RÉGIS; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMÓTEO; JOÃO DE NADEGI; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; LUCIANO DUQUE; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; ROBERTA ARRAES; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SIMONE SANTANA; SOCORRO PIMENTEL; WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ERIBERTO FILHO E KAILO MANIÇOBA, CONFORME O ART. 11, INCISO I DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; EDSON VIEIRA, EM VIRTUDE DO ATO Nº 2087/2025; FABRIZIO FERRAZ, EM VIRTUDE DO ATO Nº 2080/2025 E JOÃOZINHO TENÓRIO, EM VIRTUDE DO ATO Nº 2075/2025. O DEPUTADO ÁLVARO PORTO ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS RODRIGO FARIAS E DIOGO MORAES PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA 26 DE MAIO DO CORRENTE ANO É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE RELATA SUA PARTICIPAÇÃO NA 24ª CONFERÊNCIA ANUAL DO OBSERVATÓRIO INTERNACIONAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ (OIDP), REALIZADA NA CIDADE DE CÓRDOBA, ARGENTINA, ENTRE OS DIAS 21 E 23 DE MAIO. O DEPUTADO DESTACA QUE APRESENTOU, NA OCASIÃO, A EXPERIÊNCIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO RECIFE, IMPLEMENTADO EM SUA GESTÃO COMO PREFEITO, QUE ENVOLVEU MAIS DE 550 MIL PESSOAS E RESULTOU EM MILHARES DE OBRAS E INVESTIMENTOS ORIENTADOS PELAS DECISÕES POPULARES. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO WALDEMAR BORGES, QUE REGISTRA A PASSAGEM DO DIA ESTADUAL DO AGENTE DE TRÂNSITO, COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 27 DE MAIO. O PARLAMENTAR DESTACA O PAPEL RELEVANTE QUE ESSES PROFISSIONAIS CUMPREM NA SOCIEDADE E DEFENDE A APROVAÇÃO DE UM PROJETO QUE TRAMITA NO CONGRESSO NACIONAL E VISA FORTALECER A ATUAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO, EQUIPARANDO-OS ÀS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E RECONHECENDO SUA ATIVIDADE COMO DE RISCO. POR FIM, REPERCUTE COLETIVA DE IMPRENSA REALIZADA PELOS PRESIDENTES DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO; E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM QUE FOI ESCLARECIDA A SITUAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS PELO GOVERNO DO ESTADO. O DEPUTADO AVALIA QUE A GESTÃO ESTADUAL NÃO CONSEGUIU EXECUTAR OS VALORES FINANCIADOS EM RAZÃO DE ATRASOS E MÁ GESTÃO, E ACUSA POSSÍVEL DESVIO DE FINALIDADE NA APLICAÇÃO DE PARTE DOS RECURSOS. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA, QUE CELEBRA A PASSAGEM DO DIA ESTADUAL DO AGENTE DE TRÂNSITO, COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 27 DE MAIO. A DEPUTADA RELEMBRA O EPISÓDIO TRÁGICO QUE ORIGINOU A DATA, QUANDO A AGENTE DE TRÂNSITO JOSIANE OLIVEIRA FOI MORTA NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO EM 2007, E DEFENDE QUE A PROFISSÃO SEJA EQUIPARADA AOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA, MENCIONANDO OS RISCOS INERENTES À ATIVIDADE. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO JUNIOR MATUTO, QUE REPERCUTE COLETIVA DE IMPRENSA REALIZADA PELOS PRESIDENTES DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO; E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE TRATOU DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA TOMADA DE EMPRÉSTIMOS PELO GOVERNO DO ESTADO EM

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias

2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

1º Secretário, Deputado Francismar Pontes

2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho

3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho

4º Secretário, Deputado Izaías Régis

1º Suplente, Deputado Doriel Barros

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Romero Albuquerque

4º Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz

5º Suplente, Deputado William Brigido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7º Suplente, Deputada Socorro Pimentel

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Pastor Cleiton Collins

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Coordenador-chefe Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araujo Pereira

Superintendente de Comunicação Social - Arthur Henrique Borba da Cunha

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

Projetos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002972/2025

Dispõe sobre a garantia do benefício da meia-entrada para pessoas acometidas por fibromialgia em eventos culturais, esportivos, artísticos e similares no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica garantido o benefício da meia-entrada para pessoas diagnosticadas com fibromialgia, em todos os eventos culturais, esportivos, artísticos e similares realizados no âmbito do Estado de Pernambuco

Art. 2º Para fazer jus ao benefício previsto no art. 1º, o interessado deverá apresentar documentação comprobatória do diagnóstico médico da fibromialgia, expedida por profissional habilitado.

Art. 3º O benefício da meia-entrada não é cumulativo com outros descontos ou benefícios concedidos.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição visa assegurar o direito à meia-entrada para pessoas acometidas por fibromialgia em eventos culturais, esportivos, artísticos e similares no âmbito do Estado de Pernambuco, reconhecendo a necessidade de promover a inclusão social e a dignidade dessa parcela significativa da população.

A fibromialgia é uma síndrome crônica caracterizada por dor musculoesquelética difusa, fadiga intensa, distúrbios do sono, alterações cognitivas e diversas outras manifestações que comprometem de forma substancial a qualidade de vida dos seus portadores. Estima-se que essa condição acomete milhões de brasileiros, impactando diretamente a capacidade funcional e limitando a participação dessas pessoas em atividades cotidianas, incluindo o acesso a eventos culturais e de lazer.

Garantir a meia-entrada para esse público é uma medida de justiça social, pois reconhece as limitações impostas pela doença e proporciona condições mais acessíveis para a participação em eventos que promovem o bem-estar, o desenvolvimento cultural e o convívio social. Ademais, tal benefício contribuirá para a conscientização pública acerca da fibromialgia, fomentando o debate sobre as necessidades específicas dessas pessoas e incentivando a adoção de políticas públicas mais inclusivas.

Ressalta-se que a concessão da meia-entrada não implica em um custo elevado para os organizadores dos eventos, uma vez que essa modalidade de ingresso já é amplamente utilizada para diversos grupos, e o benefício representa um investimento na equidade e na humanização das políticas culturais e esportivas.

Diante do exposto, é imprescindível que o Estado de Pernambuco reconheça e garanta o direito das pessoas acometidas por fibromialgia ao benefício da meia-entrada, promovendo a inclusão social, o acesso à cultura e ao lazer, e a melhoria da qualidade de vida desse grupo vulnerável.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 5ª, 9ª, 11ª, 12ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002973/2025

Altera a Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003, que estabelece normas especiais relativas aos procedimentos de licitação e contratação na Administração Pública Estadual, altera a Lei nº 11.424, de 7 de janeiro de 1997, e dá outras providências; a fim de assegurar que os espaços públicos destinados ao lazer, como parques, praças e equipamentos similares, permaneçam acessíveis de forma gratuita à população, ainda que sua gestão, operação e manutenção sejam objeto de concessão, parceria ou qualquer outra forma de delegação à iniciativa privada."

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 5º-F. Os editais de licitações que tenham por objeto a prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção de parques, praças e demais equipamentos de lazer, promovidas pela administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes do Estado, deverão conter cláusulas que assegurem a utilização gratuita dos bens públicos classificados como de uso comum do povo no momento da publicação do certame. (AC)

Parágrafo único. O disposto no *caput* se aplica também aos contratos de parceria de investimento, concessão patrocinada, concessão administrativa, concessão regida por legislação setorial, permissão de serviço público, arrendamento de bem público, concessão de direito real, dentre outros negócios público-privados." (AC)

Art. 2º A alteração de que trata o art. 1º não afeta os contratos em vigor, nem os contratos oriundos de processos licitatórios iniciados antes da vigência desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Trata-se de Projeto de Lei que modifica Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003, que estabelece normas especiais relativas aos procedimentos de licitação e contratação na Administração Pública Estadual, a fim de assegurar que os espaços públicos destinados ao lazer, como parques, praças e equipamentos similares, permaneçam acessíveis de forma gratuita à população, ainda que sua gestão, operação e manutenção sejam objeto de concessão, parceria ou qualquer outra forma de delegação à iniciativa privada.

A proposição visa atender ao princípio da supremacia do interesse público, resguardando a função social dos bens públicos de uso comum do povo. Estes espaços cumprem papel essencial na promoção do bem-estar coletivo, na democratização do acesso ao lazer, na integração social, na saúde e na melhoria da qualidade de vida da população.

Nos últimos anos, tem-se observado, em diferentes unidades da Federação, a adoção de modelos de gestão que transferem à iniciativa privada a responsabilidade pela operação de praças, parques e outros equipamentos públicos. Embora essas parcerias possam ser eficientes na manutenção e na qualificação dos espaços, é imperioso assegurar que tais processos não resultem em barreiras econômicas para o acesso da população, sobretudo dos segmentos mais vulneráveis.

Diante disso, o Projeto de Lei propõe o acréscimo do artigo 5º-F à Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003, estabelecendo que os editais de licitação e os instrumentos contratuais correlatos contenham cláusulas que garantam o acesso gratuito aos espaços públicos classificados como bens de uso comum do povo. O parágrafo único do dispositivo explicita que essa exigência se estende a diversas modalidades de parcerias público-privadas, concessões e outros arranjos jurídico-administrativos.

Cumpre destacar que a presente iniciativa não impede a cobrança por atividades específicas, de natureza acessória, como eventos privados, serviços opcionais ou atividades comerciais, desde que não comprometam o livre e irrestrito acesso aos espaços públicos em sua finalidade primordial de lazer e convivência comunitária.

Por fim, quanto à constitucionalidade da proposta, vale destacar que não existe impedimento para a iniciativa parlamentar. A matéria não se enquadra nas hipóteses de iniciativa do Governador do Estado (art. 19, § 1º da Constituição Estadual), uma vez que não impõe ingerência sobre aspectos discricionários das contratações públicas, e também não versa sobre criação, estruturação e atribuições de órgãos do Poder Executivo.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.

JOÃO PAULO
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 7ª, 11ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002974/2025

Institui o Auxílio Pernambuco Cuida, destinado a pessoas legalmente responsáveis por pessoa deficiente, e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Auxílio Pernambuco Cuida, benefício assistencial mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), destinado à pessoa legalmente responsável por pessoa deficiente que necessite de cuidados permanentes.

Art. 2º O benefício será custeado com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), conforme disposto na Lei nº 11.297, de 26 de dezembro de 1995.

Art. 3º São elegíveis ao Auxílio Pernambuco Cuida os cuidadores que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - ser maior de 18 (dezoito) anos;

II - ser responsável legal por pessoa deficiente que necessite de cuidados contínuos;

III - comprovar residência no Estado de Pernambuco;

IV - não exercer atividade remunerada formal;

V - ter renda familiar per capita de até meio salário mínimo; e

VI - estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Art. 4º A gestão e operacionalização do Auxílio Pernambuco Cuida serão de responsabilidade da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Políticas sobre Drogas, com apoio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS).

Art. 5º O pagamento do benefício será realizado mensalmente, por meio de transferência bancária à conta de titularidade do beneficiário.

Art. 6º O benefício será suspenso nas seguintes hipóteses:

I - falecimento da pessoa deficiente assistida;

II - cessação da condição que justifique o cuidado permanente; e

III - constatação de irregularidades ou fraude na concessão ou manutenção do benefício.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir um apoio financeiro complementar aos cuidadores de pessoa deficiente no Estado de Pernambuco, reconhecendo a relevância social e o grau de dedicação exigido por essa função. Em muitos casos, esses cuidadores abrem mão de sua vida profissional e de qualquer fonte de renda para prestar cuidados diários, contínuos e indispensáveis a familiares que dependem exclusivamente desse suporte para sobreviver com dignidade.

Dados recentes do Censo Demográfico de 2022 revelam que Pernambuco abriga 788.647 pessoas deficientes, representando 8,9% da população estadual — uma das maiores proporções do país. Ainda segundo o levantamento, foram identificadas mais de 105 mil pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), o que reforça o crescimento das demandas assistenciais no âmbito familiar. Tais números evidenciam a urgência de políticas públicas que vão além da proteção da pessoa deficiente, estendendo-se também a quem zela por sua integridade física, emocional e social.

Embora existam benefícios sociais garantidos pelo Governo Federal, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC), tais medidas se destinam unicamente à pessoa deficiente ou ao idoso, não contemplando o cuidador que, frequentemente, encontra-se em condição de vulnerabilidade, sem qualquer renda ou apoio estatal direto. É preciso destacar que o cuidador legal não atua apenas como acompanhante: ele se torna responsável por toda a rotina de cuidados, administração de medicamentos, locomoção e atenção integral, sem o amparo de políticas públicas específicas.

O valor mensal proposto de R\$ 500,00 representa um instrumento de reconhecimento e suporte mínimo para esse papel essencial. Não se trata apenas de uma medida compensatória, mas de uma ação concreta para garantir que esses cuidadores possam continuar a exercer sua função com mais dignidade, aliviando parte da sobrecarga financeira que recai sobre famílias que já lidam com tantos desafios.

A proposta de utilizar os recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), instituído pela Lei nº 11.297/1995, é perfeitamente compatível com os objetivos do fundo, cuja finalidade é custear ações voltadas à proteção social básica e especial, bem como à redução de desigualdades e à promoção da cidadania de pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social.

Diante desse cenário, é inegável a urgência de criação de um auxílio estadual permanente que reconheça e valorize quem se dedica exclusivamente ao cuidado de quem mais precisa. O Auxílio Pernambuco Cuida nasce como uma política pública sensível, humanizada e constitucionalmente legítima, fundamentada nos princípios da dignidade da pessoa humana, da solidariedade e da justiça social. Sua aprovação representará um avanço significativo para a proteção integral da pessoa deficiente e o fortalecimento das famílias cuidadoras em nosso Estado.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.

JOÃO PAULO COSTA
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 9ª, 11ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002975/2025

Concede a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, à Sra. Vera Regina Paula Baroni.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, à Sra. Vera Regina Paula Baroni, nos termos da Resolução nº 1.892, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição legislativa visa render uma justa homenagem a uma das mais proeminentes figuras na luta antirracista e na defesa dos direitos humanos em Pernambuco: a advogada, sanitarista, ativista pelos direitos humanos e feminista negra, a Sra. Vera Regina Paula Baroni, por meio da concessão de uma das mais relevantes comendas deste Poder Legislativo: a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro.

Vera Regina Paula Baroni nasceu no dia 16 de maio de 1945, no Rio de Janeiro, onde morou até os 18 anos de idade. Mudou-se para o Espírito Santo e, nos anos 1970, veio morar no Nordeste, tendo vivido inicialmente em Alhandra, na Paraíba, antes de se radicar aqui em Pernambuco, onde morou no bairro recifense de Brasília Teimosa e onde, desde então, vem construindo uma trajetória de vida exemplarmente dedicada à defesa dos direitos humanos, à justiça social e à igualdade racial.

Durante aquela época, realizou o curso técnico de enfermagem, trabalho no Hospital da Restauração e no Hospital Universitário Oswaldo Cruz, mesmo período em que se casou e teve sua filha. Cursou, também, enfermagem do trabalho e, em 1982, foi aprovada em concurso para trabalhar no Hospital das Clínicas. Em 1984, mais uma aprovação, dessa vez para o extinto Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdenciária, o Inamps, transferindo-se para o Hospital Agamenon Magalhães, onde atuou no centro cirúrgico até o início da década de 90. Durante tal período concluiu o curso de Direito na Universidade Católica de Pernambuco, especializando-se, posteriormente, em Direito Sanitário.

A militância de Vera Branoti se iniciou há mais de cinco décadas e abrange diversas frentes de atuação, sempre com foco na promoção da dignidade e no combate à discriminação racial. Como fundadora da Uiala Mukaji – Sociedade das Mulheres Negras de Pernambuco, em 2003, ela desempenhou um papel crucial no fortalecimento da identidade e na visibilidade positiva das mulheres negras, bem como no enfrentamento ao racismo e ao sexismo. A Uiala Mukaji tem como um de seus pilares o resgate do protagonismo histórico das mulheres negras em Pernambuco e a luta por seus direitos em diversos espaços.

Sua compreensão da interseccionalidade das opressões a levou a dedicar especial atenção à situação das mulheres de terreiro, fundando, em 2007, a Rede das Mulheres de Terreiro de Pernambuco, em parceria com o Ilê Obá Aganjú Okoloyá.

Além de sua atuação no movimento negro e nas comunidades de terreiro, Vera Baroni possui uma vasta experiência em outras áreas, que também convergem para a luta antirracista. Ela foi uma das fundadoras e a primeira presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde e Previdência do Estado de Pernambuco (SINDSPREV/PE), onde defendeu os direitos dos trabalhadores da saúde, muitos dos quais pertencentes à população negra e frequentemente vítimas de discriminação no ambiente de trabalho e no acesso à saúde. Sua participação na luta pela criação do Sistema Único de Saúde (SUS) também reflete seu compromisso com a saúde como um direito universal, essencial para a superação das desigualdades raciais no acesso aos serviços de saúde.

Diante de uma vida repleta de luta e conquistas, o reconhecimento de sua trajetória é merecidamente vasto, incluindo a Medalha Olegária Mariano, concedida pela Câmara Municipal do Recife em 2023, o título de Cidadã do Recife, a Medalha Roberto Lyra do Ministério Público de Pernambuco e, inclusive, a Medalha Leão do Norte, mérito Zumbi dos Palmares, concedido pela Resolução nº 1044/2011, desta Casa Legislativa.

Por fim, cumpre destacara que a Medalha Antirracista Marta Almeida, instituída pela Resolução nº 1.935/2023, tem como objetivo homenagear pessoas físicas e jurídicas com reconhecida atuação na luta contra o racismo no Estado de Pernambuco. Outrossim, a vida e a obra de Vera Baroni se encaixam perfeitamente nos critérios estabelecidos para a concessão desta honraria, sendo ela uma referência nacional na luta feminista antirracista.

Diante do exposto, e considerando a relevância dos serviços prestados pela Sra. Vera Regina Paula Baroni à causa antirracista e à promoção da igualdade racial em nosso Estado, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Resolução, como um justo e merecido reconhecimento à sua inestimável contribuição para a sociedade pernambucana e brasileira.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.

ROSA AMORIM
DEPUTADA

Às 1ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002976/2025

Altera a Lei nº 15.065, de 4 de setembro de 2013, que institui o Programa de Formação do Sistema Único de Saúde – FORMASUS, a fim de estabelecer reserva mínima de vagas aos alunos egressos do ensino médio das escolas públicas estaduais.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 15.065, de 4 de setembro de 2013, passa a vigorar acrescida do art. 2º-A, com a seguinte redação:

“Art. 2º-A. No mínimo 50% (cinquenta por cento) das bolsas integrais de estudo ofertadas no âmbito do Programa FORMASUS deverão ser destinadas a alunos egressos do ensino médio das escolas públicas estaduais. (AC)

§ 1º Para fazer jus à reserva estabelecida no caput, o candidato deverá ter cursado integralmente o ensino médio m escola pública estadual. (AC)

§ 2º Para fins de cumprimento do percentual mínimo estabelecido no caput, as frações de vagas decorrentes da aplicação do percentual serão arredondadas para o número inteiro imediatamente superior. (AC)

§ 3º As vagas reservadas nos termos do caput que não forem preenchidas por candidatos egressos do ensino médio das escolas públicas estaduais voltarão a integrar o universo a ser ocupado pelos demais candidatos do processo seletivo, respeitada a ordem de classificação.” (AC)

Art. 2º As disposições desta Lei não se aplicam aos processos seletivos cujos editais de abertura foram publicados anteriormente à sua vigência.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários à sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição tem por finalidade promover a justiça social e ampliar as oportunidades de acesso à educação técnica e superior na área da saúde para estudantes oriundos da rede pública estadual de ensino médio.

Para tanto, altera-se a Lei Estadual nº 15.065, de 4 de setembro de 2013, a fim de estabelecer reserva de 50% (cinquenta por cento) das vagas do programa Formação do Sistema Único de Saúde – FORMASUS para os alunos egressos do ensino médio das escolas públicas estaduais.

Atualmente, as vagas encontram-se distribuídas entre alunos de escola pública e alunos bolsistas integrais de escolas privadas, sem reservas. No entanto, tal previsão normativa acaba por gerar potencial situação de inequidade, tendo em vista que as vagas podem atualmente ser integralmente preenchidas por alunos bolsistas, sem promover justiça social referentemente aos alunos oriundos de escolas públicas.

Em outras palavras, devido às diferenças estruturais e educacionais significativas entre esses dois sistemas de ensino, constata-se que bolsistas integrais de instituições privadas frequentemente possuem notas muito elevadas, tornando desproporcional a disputa com estudantes exclusivamente oriundos da rede pública.

A proposta ora apresentada busca corrigir essa lacuna, garantindo que ao menos metade das bolsas ofertadas sejam destinadas a alunos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas estaduais. Trata-se de medida que promove a equidade,

reconhecendo as desigualdades de acesso ao ensino superior enfrentadas por esses estudantes.

Ressalta-se que a aplicação da nova regra fica restrita aos processos seletivos futuros, preservando a segurança jurídica dos certames em andamento ou já regulados por edital publicado antes da entrada em vigor da nova legislação.

Diante do exposto, requer-se o valeroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.

ROSA AMORIM
DEPUTADA

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002977/2025

Altera a Lei nº 13.401, de 4 de março de 2008, que torna obrigatório o oferecimento de cardápios em *braille* e cardápios com fonte ampliada nos bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis e estabelecimentos similares no Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Mavieal Cavalcanti, a fim dispor sobre a disponibilização de cardápios digitais acessíveis e sobre a atualização simultânea dos cardápios acessíveis.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 13.401, de 4 de março de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

§ 1º Os estabelecimentos de que trata o caput, alternativamente, poderão disponibilizar cardápios gravados em áudio ou em formatos digitais acessíveis por meio de QR Codes, aplicativos ou websites compatíveis com leitores tela, desde que assegurem o acesso ao seu conteúdo aos clientes com deficiência visual. (NR)

§ 2º Os cardápios em formatos acessíveis de que trata o caput e o § 1º deverão ser atualizados de forma simultânea aos cardápios convencionais.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação.

Justificativa

A alteração na Lei nº 13.401, de 2008, ora proposta, tem por finalidade ampliar e modernizar os instrumentos de acessibilidade, garantindo às pessoas com deficiência visual o pleno acesso às informações contidas nos cardápios de bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis e similares. A inclusão de tecnologias como QR Codes, aplicativos e websites compatíveis com leitores de tela, aliada à exigência de atualização simultânea dos cardápios acessíveis em relação aos convencionais, representa um avanço significativo na promoção da cidadania, da autonomia e da dignidade dessas pessoas, promovendo sua efetiva inclusão social.

A alteração ora proposta encontra amparo na Constituição Federal, especialmente em seu art. 1º, incisos II e III, que consagram como fundamentos da República a cidadania e a dignidade da pessoa humana, além do art. 3º, incisos I e IV, que impõem ao Estado o dever de construir uma sociedade livre, justa e solidária, promovendo o bem de todos, sem preconceitos ou quaisquer formas de discriminação. Além disso, é oportuno registrar que compete ao Estado-membro, concorrentemente, legislar sobre proteção e integração social das pessoas com deficiência, nos termos do inciso XIV do art. 24 do Texto Maior.

Do ponto de vista infraconstitucional, o projeto também se harmoniza com a Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), especialmente os arts. 3º, I, 4º e 74, que tratam da acessibilidade como condição essencial para o exercício de direitos e da obrigatoriedade de oferta de formatos acessíveis por serviços destinados ao público. O Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) também embasa a medida ao assegurar o direito à informação clara e adequada, inclusive para pessoas com deficiência.

Desse modo, ao garantir meios modernos, eficientes e inclusivos de acesso à informação, este projeto fortalece os direitos dos consumidores com deficiência e promove uma sociedade mais justa e acessível para todos.

Diante do exposto, solicito o valeroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.

SIMONE SANTANA
DEPUTADA

Às 1ª, 3ª, 6ª, 10ª, 11ª, 12ª, 16ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002978/2025

Altera a Lei nº 17.845, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a Política Estadual de Conscientização sobre a Depressão Infantil e na Adolescência no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Laura Gomes, a fim de incluir, na referida política, os objetivos e diretrizes que especifica.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 17.845, de 22 de junho de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Conscientização sobre a Depressão Infantil e na Adolescência. (NR)

Art. 1º-A. São objetivos da Política Estadual de Conscientização sobre a Depressão Infantil e na Adolescência: (AC)

I - prover informação, na sociedade em geral e entre os profissionais de saúde, sobre a depressão infantil e na adolescência; (AC)

II - favorecer o diagnóstico precoce; (AC)

III - assegurar meios de acesso ao tratamento adequado e oportuno, inclusive psicológico, psiquiátrico e/ou medicamentoso, em conformidade com as diretrizes e linhas de cuidado estabelecidas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); (AC)

IV - capacitar profissionais da saúde, educação e assistência social sobre tal condição de saúde; e (AC)

V - prestar apoio e acolhimento psicossocial às famílias acometidas. (AC)

Art. 2º

.....

III - estímulo à parceria entre família e escola para oferecer o suporte necessário às crianças e adolescentes acometidos pela depressão; (NR)

IV - divulgação de dados estatísticos relativos ao quantitativo e ao perfil de crianças e adolescentes com depressão no Estado de Pernambuco; (NR)

V - capacitação continuada de profissionais da saúde, educação e assistência social, para identificação e encaminhamento adequado de possíveis casos de depressão infantil ou na adolescência; e (AC)

VI - escuta qualificada de crianças e adolescentes, por meio de profissionais habilitados, respeitadas as normas aplicáveis a essa população, com vistas à promoção de ações pautadas em suas experiências e necessidades." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição aprimora a legislação estadual atualmente existente sobre a Política Estadual de Conscientização sobre a Depressão Infantil e na Adolescência, instituída por meio da Lei Estadual nº 17.845, de 22 de junho de 2022.

Em síntese, a medida ora proposta aprimora os objetivos da referida política, ao buscar assegurar meios de acesso ao tratamento adequado e oportuno, inclusive psicológico, psiquiátrico e/ou medicamentoso, em conformidade com as diretrizes e linhas de cuidado estabelecidas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), assim como capacitação de profissionais da saúde, educação e assistência social e apoio e acolhimento psicossocial às famílias acometidas.

Propõe-se, ainda, que a política envolva a escuta qualificada das próprias crianças e adolescentes, por meio de profissionais habilitados, respeitadas as normas aplicáveis a essa população, com vistas à promoção de ações pautadas em suas experiências e necessidades.

Quanto à constitucionalidade formal orgânica, a proposição encontra-se inserida na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal (art. 24, XII e XV, CF/88), para legislar sobre "proteção e defesa da saúde" e "proteção à infância e à juventude".

Além disso, destaque-se ainda a absoluta compatibilidade material da proposição com o art. 227 da Constituição Federal, tendo em vista que compete ao Estado brasileiro, por meio de seus entes, juntamente com a família e a sociedade como um todo, prover à criança e ao adolescente, dentre outros, o direito à vida e à saúde, o que por óbvio envolve o bem-estar psicossocial desse público.

Diante do exposto, requer-se o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.

**SIMONE SANTANA
DEPUTADA**

Às 1ª, 3ª, 5ª, 9ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002979/2025

Altera a Lei nº 18.094, de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para as Políticas Públicas de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gustavo Gouveia e da Deputada Teresa Leitão, para criar mecanismos que aproximem restaurantes e outras empresas do ramo alimentício das hortas comunitárias, permitindo a troca de resíduos orgânicos por produtos frescos ou benefícios.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 18.094, de 28 de dezembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 2º

.....

XVII - assegurar qualidade higiênico-sanitária e nutricional dos produtos; (NR)

XVIII - disseminar para a população os benefícios da atividade; e (NR)

XIX - promover a integração entre restaurantes, lanchonetes, feiras livres e hortas comunitárias, viabilizando a entrega de resíduos orgânicos para compostagem em troca de produtos frescos ou outros benefícios definidos em regulamento. (AC)

....."

"Art. 4º

.....

IX - criação de pontos de coleta seletiva de resíduos orgânicos nos estabelecimentos alimentícios aderentes, facultada a concessão de benefícios ou incentivos previstos em regulamento, condicionados à destinação dos resíduos às hortas comunitárias cadastradas." (AC)

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta Lei em todos os aspectos necessários para sua efetiva aplicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Nossa proposição tem como objetivo aproximar restaurantes, lanchonetes e feiras da rede de hortas comunitárias instituída pela Lei 18.094/2022, criando um fluxo regular em que resíduos orgânicos gerados pelos estabelecimentos alimentícios sejam entregues para compostagem, retornando à sociedade em forma de adubo e produtos frescos.

A medida avança na lógica da economia circular: reduz o volume de resíduos enviados a aterros, melhora a gestão ambiental dos empreendimentos de alimentação e fortalece as hortas urbanas como espaços de educação, segurança alimentar e convívio social.

Ao inserir o novo objetivo (inciso XIX) e o instrumento (inciso IX), o texto conecta as diretrizes da Política de Resíduos Sólidos (Lei 14.236/2010) às metas de agricultura urbana, sem criar estruturas onerosas. Benefícios ou incentivos — quando previstos — ficam condicionados em regulamento à entrega efetiva dos resíduos para compostagem, garantindo contrapartida ambiental e social.

Em face do exposto, solicita-se a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para aprovação da presente proposição legislativa, dada a sua relevância e interesse público.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.

**CAYO ALBINO
DEPUTADO**

Às 1ª, 3ª, 7ª, 8ª, 11ª, 12ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002980/2025

Institui a obrigatoriedade da disponibilização de cartilha ou material informativo sobre a identificação de maus-tratos em animais, no âmbito do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade da disponibilização de cartilha ou material informativo, em formato acessível, sobre a identificação de maus-tratos em animais no Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. O material informativo deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico do Governo do Estado e em todas as entidades públicas à proteção e bem-estar animal.

Art. 2º A cartilha ou material informativo deve conter, no mínimo:

I - conceito de maus-tratos e exemplos de práticas abusivas;

II - sinais clínicos e comportamentais que possam indicar sofrimento ou agressão;

III - implicações legais do crime de maus-tratos contra animais, incluindo penalidades;

IV - canais para denúncia de maus-tratos, inclusive os de atendimento emergencial;

V - orientações para identificação de situações de negligência, abandono e crueldade;

VI - o papel da sociedade e do poder público na prevenção e no combate aos maus-tratos;

VII - cuidados básicos com a saúde, alimentação e ambiente adequado para os animais;

VIII - maus-tratos em ambientes domésticos, comerciais e rurais; e

IX - formas seguras e humanizadas de abordagem e acolhimento de animais vítimas de maus-tratos.

Art. 3º A cartilha deverá destacar os sinais de alerta que indiquem possíveis situações de maus-tratos e orientar a população sobre a importância de uma cultura de respeito e proteção aos animais.

Art. 4º A cartilha ou material informativo de que trata esta Lei também deverá ser divulgada pelos hospitais veterinários, clínicas veterinárias, pet shops, hotéis para animais, bem como por estabelecimentos que comercializem alimentos, medicamentos, insumos e demais produtos destinados ao uso ou consumo animal e congêneres.

Art. 5º O descumprimento do disposto nesta Lei por órgãos ou agentes públicos ensejará a responsabilização administrativa do ente ou servidor responsável, conforme a legislação vigente.

Art. 6º Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta Lei em todos os aspectos necessários à sua efetiva implementação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A proteção e o bem-estar dos animais têm se consolidado como uma pauta de grande relevância social, refletindo os avanços da consciência coletiva em relação aos direitos dos seres sencientes. Neste contexto, o presente projeto de lei propõe a obrigatoriedade da disponibilização de cartilha ou material informativo sobre a identificação de maus-tratos em animais no Estado de Pernambuco.

O objetivo é ampliar o acesso da população a informações essenciais que permitam reconhecer e denunciar situações de crueldade, promovendo a educação ambiental, a cultura de respeito à vida e a prevenção de condutas abusivas. A disseminação desse conteúdo em espaços públicos, educacionais e comerciais contribuirá diretamente para a formação de uma sociedade mais ética, responsável e comprometida com a causa animal.

Destaque-se que a iniciativa encontra amparo na Constituição Federal de 1988, especialmente em seu art. 225, §1º, inciso VII, que determina ao poder público o dever de proteger a fauna e a flora, vedando práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

Do ponto de vista infraconstitucional, destaca-se a Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), cujo art. 32 tipifica como crime a prática de maus-tratos contra animais, prevendo sanções que variam de detenção a multa. Ademais, a Lei Federal nº 13.426/2017 estabelece diretrizes para políticas de controle populacional de cães e gatos, reforçando a necessidade de ações educativas voltadas ao cuidado responsável e à prevenção do abandono. Assim, o presente projeto soma-se aos esforços legislativos por uma sociedade mais consciente e comprometida com a causa animal.

Ademais, cabe destacar que a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco já aprovou a Lei nº 18.371, de 17 de novembro de 2023, que institui a obrigatoriedade da disponibilização de cartilha ou material informativo sobre a identificação de sinais de abuso moral, físico e sexual em crianças e adolescentes. Tal precedente demonstra a pertinência e a oportunidade de proposições legislativas com foco na conscientização social sobre temas sensíveis e de alta relevância pública, como é o caso da proteção animal.

Certos de que a presente proposição atenderá ao interesse público e contribuirá para o desenvolvimento social de nosso Estado, conclamo os nobres Pares para a aprovação dessa iniciativa.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.

**CAYO ALBINO
DEPUTADO**

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 7ª, 11ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002981/2025

Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de incluir a Acessibilidade Digital nos processos e procedimentos administrativos da Administração Pública estadual.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art. 14 da Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 14.

.....

II -

.....

m) divulgação pública e anual de relatório estatístico acerca de registros de atos de violência sofridos por pessoas com deficiência no Estado de Pernambuco; (NR)

n) busca da concepção e implantação de projetos que tratem do meio físico, de transporte, de informação e comunicação, inclusive de sistemas e tecnologias da informação e comunicação, e de outros serviços, equipamentos e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, com atendimento aos princípios do desenho universal, tendo como referência as normas de acessibilidade; e (NR)

o) promoção da Acessibilidade Digital nos processos e procedimentos administrativos da Administração Pública estadual, assegurando às pessoas com deficiência o direito de demandar, por meio digital, sem necessidade de solicitação presencial, observado o disposto na Lei nº 11.781, de 6 de junho de 2000." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A proposição em tela objetiva incluir, nas linhas de ação de acessibilidade da Política Estadual da Pessoa com Deficiência, dispositivo que assegure Acessibilidade Digital nos processos e procedimentos administrativos da Administração Pública estadual, assegurando às pessoas com deficiência o direito de demandar, por meio digital, sem necessidade de solicitação presencial, observado o disposto na Lei nº 11.781, de 6 de junho de 2000.

Convém ressaltar que a Lei nº 11.781/2000 disciplina o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, estabelecendo as regras e princípios que o regem. A medida ora proposta determina que o Poder Público adapte as normas contidas nesta Legislação, evitando-se deslocamentos ou solicitações presenciais desnecessárias, de forma a privilegiar a utilização de sistemas informatizados, em conformidade com o princípio da eficiência administrativa e bem-estar dos administrados.

Diante do exposto, requer-se o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.

**CAYO ALBINO
DEPUTADO**

Às 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 10ª, 11ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002982/2025

Institui o Política Estadual de Guarda Responsável de Animais Domésticos no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Política Estadual de Guarda Responsável de Animais Domésticos no Estado de Pernambuco, com os seguintes objetivos:

I - promover a conscientização sobre os cuidados essenciais com animais domésticos;

II - incentivar a adoção responsável e o combate ao abandono;

III - fomentar a proteção e o bem-estar animal;

IV - estimular a participação da sociedade civil em ações de acolhimento; e

V - integrar iniciativas públicas e privadas em prol da guarda responsável.

Art. 2º São diretrizes do Política Estadual de Guarda Responsável de Animais Domésticos:

I - observância das normas estaduais vigentes;

II - respeito às condições de saúde e de segurança dos animais domésticos;

III - incentivo à formação de redes de apoio e de voluntariado;

IV - divulgação de informações sobre proteção animal; e

V - garantia de estratégias educativas contínuas sobre guarda responsável.

Art. 3º Constituem linhas de ação do Política Estadual de Guarda Responsável de Animais Domésticos:

I - realização de campanhas periódicas de informação sobre cuidados básicos;

II - promoção de eventos que incentivem a adoção segura e consciente;

III - estímulo à identificação eletrônica ou similar dos animais domésticos;

IV - oferta de capacitações para cuidadores e profissionais da área; e

V - fortalecimento de parcerias para aprimorar ações de resgate e reabilitação.

Art. 4º Em caso de necessidade de vacinação, esterilização ou demais procedimentos médico-veterinários, as ações e o fornecimento de medicamentos ficam sujeitos à disponibilidade de recursos, à capacidade operacional dos serviços competentes e à regulamentação estabelecida pelo Poder Executivo.

Art. 5º O Poder Executivo poderá celebrar convênios com entidades públicas e privadas para implementar as ações previstas nesta Lei.

Art. 6º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para sua efetiva aplicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Nossa proposição tem como objetivo fortalecer a conscientização sobre a importância da guarda responsável de animais domésticos, promovendo o bem-estar animal e a harmonia na convivência entre seres humanos e pets. A guarda responsável não se limita apenas a oferecer abrigo e alimentação, mas envolve cuidados sistemáticos e o cumprimento de princípios básicos de saúde e proteção.

A adoção de animais deve ser realizada de maneira consciente, observando as condições de cada família ou indivíduo, bem como a responsabilidade quanto ao suporte necessário ao longo de toda a vida do animal. Políticas que estimulem a informação, a prevenção de maus-tratos e o engajamento social são fundamentais para reduzir o número de animais abandonados.

Além disso, a participação de diversos segmentos da sociedade, por meio de parcerias públicas e privadas, reforça a construção de uma cultura de respeito e cuidado com os animais. Com as linhas de ação propostas, espera-se promover uma transformação na forma como a sociedade pernambucana se relaciona com seus animais de estimação, gerando benefícios tanto para a população quanto para os próprios animais.

Em face do exposto, solicita-se a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para aprovação da presente proposição legislativa, dada a sua relevância e interesse público.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.

**CAYO ALBINO
DEPUTADO**

Às 1ª, 2ª, 3ª, 7ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002983/2025

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual do Trabalhador Terceirizado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar acrescida do art. 118-C, com a seguinte redação:

“Art. 118-C. Dia 14 de maio: Dia Estadual do Trabalhador Terceirizado.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A proposição tem por finalidade alterar a Lei Estadual nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, para incluir, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, a homenagem ao Trabalhador Terceirizado.

O trabalhador terceirizado é aquele que é contratado por uma empresa de terceirização, que atua como intermediária entre o contratante e o trabalhador. Logo, a terceirização é uma modalidade de contratação de serviços, em que a relação de emprego é entre o trabalhador e a empresa prestadora de serviços.

A terceirização permite que as empresas ajustem sua força de trabalho conforme a demanda, proporcionando mais flexibilidade e redução de custos operacionais. Além disso, possibilita que as organizações foquem em sua atividade principal, deixando funções secundárias ou especializadas a cargo de empresas terceirizadas, como serviços de limpeza, segurança e tecnologia da informação.

Não há dúvidas, assim, que o trabalhador terceirizado desempenha um papel fundamental na economia e no funcionamento das instituições, contribuindo para a eficiência e qualidade dos serviços prestados.

Em face do exposto, solicita-se a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para aprovação da presente proposição legislativa, dada a sua relevância e interesse público.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.

**CAYO ALBINO
DEPUTADO**

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002984/2025

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual em Favor da Saúde do Trabalhador na Agricultura Familiar.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar acrescida do art. 206-E, com a seguinte redação:

“Art. 206-E. Semana em que constar o dia 25 de julho: Semana Estadual em Favor da Saúde do Trabalhador na Agricultura Familiar. (AC)

§ 1º A Semana Estadual prevista no *caput* tem por objetivo promover a reflexão e o debate sobre a importância das ações de prevenção e cuidados com a saúde do agricultor familiar. (AC)

§ 2º Para os fins do disposto no *caput*, a sociedade civil poderá organizar eventos, audiências públicas, debates, seminários, aulas, palestras e distribuição de material educativo, especialmente voltados para: (AC)

I - o uso correto de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs; (AC)

II - a capacitação sobre manuseio de agrotóxicos e boas práticas agrícolas; (AC)

III - fisioterapia e exercícios para prevenir problemas posturais; (AC)

IV - a atenção à saúde mental, por meio de grupos de apoio e acompanhamento psicológico; (AC)

V - a adoção de uma alimentação balanceada e a hidratação adequada; e (AC)

VI - o acesso a políticas públicas e programas de saúde rural. (AC)

§ 3º Durante a Semana, será estimulada a participação voluntária de profissionais de saúde e demais interessados.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição visa inserir no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco a “Semana Estadual em Favor da Saúde do Trabalhador na Agricultura Familiar”, a ser comemorada anualmente no período em que constar o dia 25 de julho - o Dia Internacional da Agricultura Familiar, data estabelecida pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO).

A agricultura familiar é um modo de produção de alimentos e geração de renda que envolve núcleos familiares que trabalham em conjunto.

A saúde do agricultor familiar é um tema essencial, pois se trata de um grupo exposto a diversos fatores de risco capazes de comprometer seu bem-estar físico e mental. A exposição a agrotóxicos, por exemplo, pode causar intoxicações agudas e doenças crônicas, como câncer e distúrbios neurológicos, agravados pelo uso inadequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) – os acidentes de trabalho representam outra preocupação, pois o uso inadequado de máquinas agrícolas e a falta de infraestrutura segura podem causar lesões graves; já a inalação de poeira, produtos químicos e fumaça de queimadas pode comprometer a saúde pulmonar, assim como o contato constante com plantas e animais pode aumentar o risco de alergias.

Além disso, o trabalho pesado e repetitivo pode levar a problemas osteomusculares, como dores nas costas, articulações e fadiga, devido à falta de ergonomia no trabalho diário, e prejudicar a alimentação, levando a dietas inadequadas e à falta de acesso à saúde preventiva.

Outro aspecto relevante é a saúde mental, uma vez que a pressão econômica, a insegurança no campo e o isolamento social podem resultar em estresse, ansiedade e depressão.

Diante desses desafios, a Semana Estadual em Favor da Saúde do Trabalhador na Agricultura Familiar é vista como uma forma de minimizar os riscos da atividade, esclarecendo medidas como o uso correto de EPIs, capacitação sobre manuseio de agrotóxicos e boas práticas agrícolas, fisioterapia e exercícios para prevenir problemas posturais, além de atenção à saúde mental por meio de grupos de apoio e acompanhamento psicológico.

A adoção de uma alimentação balanceada e a hidratação adequada também são essenciais, assim como o acesso a políticas públicas e programas de saúde rural. Garantir a saúde do agricultor familiar é fundamental para a sustentabilidade da produção agrícola e para o bem-estar das comunidades rurais.

Solicito, desse modo, a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para aprovação da presente proposição legislativa, dada a sua relevância e interesse público.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.

**CAYO ALBINO
DEPUTADO**

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002985/2025

Determina a implantação de avisos ou placas sobre medidas de manejo e cuidado em situações de traumas físicos em locais públicos com grande circulação de pessoas no Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**DECRETA:**

Art. 1º Fica determinada a implantação de avisos ou placas informativas sobre medidas de manejo e cuidado ao identificar situações de traumas físicos por acidentes em locais públicos com grande circulação de pessoas no Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Esta Lei visa promover a divulgação de manobras básicas de manutenção a vida em locais públicos de grande circulação de pessoas até a chegada de atendimento especializado.

Art. 2º Consideram-se locais de grande circulação de pessoas, para efeitos desta Lei:

I - estações e terminais de transporte coletivo;

II - escolas e instituições públicas de ensino;

III - hospitais e clínicas de saúde;

IV - edifícios públicos e órgãos governamentais;

V - parques, praças e espaços de lazer com alta frequência de público.

Art. 3º Os avisos ou placas devem conter as seguintes informações:

I - o que é um trauma físico;

II - principais sinais e sintomas de trauma grave, incluindo:

a) dificuldade ou parada respiratória;

b) perda da consciência;

c) sangramento;

d) amputações;

e) objetos encravados em algum lugar do corpo;

f) queimaduras.

III - a importância de buscar atendimento médico imediato, sempre através do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU;

IV - informações de contato para serviços de emergência.

Art. 4º Os avisos ou placas deverão conter manobras básicas de manutenção a vida, sendo elas:

I - desobstrução da via aérea;

II - controle do sangramento externo;

III - imobilização;

IV - cinemática grave - atropelamento, queda de altura, tiro, facada, acidente com veículo auto motor, queimaduras,

V - urgente: "Se identificar um ou mais desses, sempre ligue para o SAMU".

Art. 5º A fiscalização do cumprimento desta Lei competirá aos órgãos competentes do Poder Executivo, que definirão as normas técnicas para a instalação e a manutenção dos avisos e das placas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor no prazo de 30 (trinta) dias a partir de sua publicação.

Justificativa

A presente propositura visa implementar a utilização de avisos e placas sobre o manejo e cuidado ao identificar situações de traumas físicos decorrentes de acidentes em locais públicos com grande circulação de pessoas. Essa medida busca mitigar uma das principais causas de óbito e as sequelas possíveis dos sobreviventes.

Queremos que a prevenção do trauma sirva efetivamente para o fortalecimento da cidadania através de informativos à população sobre como agir em situações emergenciais, incluindo o acionamento imediato do resgate e a execução das manobras básicas de manutenção da vida.

Através de uma ação pública preventiva e educativa, pretende-se ampliar o conhecimento e a capacitação da comunidade, promovendo a conscientização sobre a importância do atendimento rápido e correto nas primeiras etapas do trauma. Essa abordagem visa reduzir o tempo entre o acidente e o socorro qualificado, fator crucial para a sobrevivência e para a diminuição das sequelas permanentes.

A disseminação desse conhecimento nas áreas de maior circulação e risco contribuirá para a construção de uma cultura de prevenção, incentivando a participação ativa da população no sistema de emergência e reforçando o papel da educação em saúde como ferramenta essencial para a redução da morbimortalidade por trauma.

Diante da relevância do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta matéria.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.

**GILMAR JUNIOR
DEPUTADO**

Às 1ª, 2ª, 3ª, 9ª, 11ª, 15ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002986/2025

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de corrigir inconsistência de datas.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**DECRETA:**

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 205-B. Quarto domingo do mês de julho: Missa do Vaqueiro, no Município de Serrita." (AC)

Art. 2º Fica revogado o art. 217-G da Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo uma mera correção de inconsistência de datas no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco.

Isto porque, a Missa do Vaqueiro de Serrita, Patrimônio Cultural Imaterial do nosso Estado, acontece tradicionalmente em uma dia da semana determinado com data variável, in casu, o quarto domingo do mês de julho. No entanto, o legislador prévio adicionou tal evento na referida Lei de forma indeterminada, e portanto, genérica. Apesar da precisão ao incluir a Missa do Vaqueiro no mês de julho, observamos a necessidade de que o texto legal seja ainda mais preciso.

Nesse sentido, por se tratar de medida legislativa meramente corretiva, deixando um evento nacionalmente conhecido, como é o caso da Missa do Vaqueiro de Serrita, corretamente posicionado no Calendário Oficial do Estado, solicitamos o apoio dos nossos Ilustres Pares a célere aprovação deste projeto em Plenário.

Sala das Reuniões, em 12 de Maio de 2025.

**FABRIZIO FERRAZ
DEPUTADO**

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

Indicações**Indicação Nº 011405/2025**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Moreno, Exmo. Sr. Edmilson Cupertino e ao Exmo. Sr. Fernando Garcia, Secretário de Obras e Serviços Públicos, no sentido de providenciar a Conclusão de Calçamento da Rua Pedro Ferreira da Silva, no Bairro Alto da Liberdade da Silva, na Cidade de Moreno.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Edmilson Cupertino de Almeida, Prefeito da Cidade de Moreno; Fernando Garcia Filho, Secretário de Obras e Serviços Públicos; GERLANE CORREIRA DOS SANTOS, SOLICITANTE.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de concluir a obra de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de Maio de 2025.

**PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado**

Indicação Nº 011406/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Pedro Ferreira da Silva, no Bairro do Alto da Liberdade na Cidade de Moreno.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); GERLANE CORREIRA DOS SANTOS, SOLICITANTE.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública.

Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras.

Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de Maio de 2025.

**PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado**

Indicação Nº 011407/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco a Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de viabilizar com urgência melhorias para o abastecimento de água para a Rua Pedro Ferreira da Silva, no Bairro do Alto da Liberdade na Cidade de Moreno.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); GERLANE CORREIRA DOS SANTOS, SOLICITANTE.

Justificativa

Trata-se de um problema relatado por moradores da região, que estão sem a distribuição de água que atenda de forma adequada a demanda, fazendo com que os moradores fiquem vários dias sem água.

É de extrema importância o atendimento desta proposição, por se tratar de um pedido que solicita melhorias no abastecimento de água, que é um serviço essencial para o cidadão, tendo em vista que dentre esses moradores se encontram crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Vale ressaltar que os moradores continuam recebendo as contas e efetuando o pagamento, mesmo sem o serviço ser prestado adequadamente.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de Maio de 2025.

**PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado**

Indicação Nº 011408/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua João Sales de Menezes, no Bairro da Várzea na Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); GISELLE FELIX DO NASCIMENTO, SOLICITANTE.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública.

Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite,infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras.

Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação etratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de Maio de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 011409/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua João Sales de Menezes, no Bairro de Várzea, na Cidade de Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; GISELLE FELIX DO NASCIMENTO, SOLICITANTE.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir.

Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de Maio de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 011410/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo.Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e à Exma. Sra. Luciana Albuquerque, Secretária de Saúde do Recife, solicitando a viabilização das marcações para as especialidades de Fonoaudiologia e Neuropediatria. Essas consultas são encaminhadas pelo Posto de Saúde Francisco Potinguar, localizado no bairro de Casa Amarela, na cidade de Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento JOAO CAMPOS, PREFEITO; Luciana Albuquerque, Secretária de Saúde do município do Recife; GISELY DA CONCEIÇÃO DA CRUZ, SOLICITANTE.

Justificativa

Atualmente, os moradores do bairro mencionado têm enfrentado significativa demora na marcação de consultas em especialidades essenciais, como Fonoaudiologia e Neuropediatria.

Essa situação vem causando sérios prejuízos à qualidade do atendimento, colocando em risco a saúde e o bem-estar dos pacientes.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de Maio de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 011411/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe, Exmo. Sr. Diego Cabral e ao Exmo. Sr. Fernando Martins, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da Rua Jovelina Albuquerque dos Prazeres, no Bairro de Novo do Carmelo, na Cidade de Camaragibe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Fernando Martins, Secretário de Infraestrutura; Diego Cabral, Prefeito da Cidade de Camaragibe; FABIANA LOPES, SOLICITANTE.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recapeamento. Considerando a situação precária que se encontra, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho.

Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 27 de Maio de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 011412/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Recife Exmo. Sr. João Campos e ao Exmo.Sr. Victor Marques, Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Manoel Alves de Lima, no Bairro de Campo Grande, Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

JOAO CAMPOS, PREFEITO; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura; MARIA JOSÉ MIRANDA, SOLICITANTE.

Justificativa

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas.

Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas.

Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 27 de Maio de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 011413/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), Dr. Daniel Saboya, no sentido de realizar fiscalização, limpeza e instalar coletor de lixo, entre as ruas Colônia (nº 102) e Monsenhor João Olímpio dos Santos, no bairro de Ibura (Vila do Sesi), na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Daniel Saboya, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana da Cidade do Recife – Emlurb; Joelma Andrade de Lima, Solicitante da indicação; José Felix dos Santos Filho, Solicitante da indicação.

Justificativa

Trata-se de reinvidicação dos moradores das citadas e dos transeuntes da região, que passam todos os dias no local e encontram acumulo de lixo e entulhos irregulares, assim dando aspecto de abandono e trazendo animais de médio e grande porte, animais peçonhentos e insetos, além da sujeira, rasgam os sacos espalhando os lixos, deixando uma situação insuportável.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.
DELEGADA GLEIDE ANGELO Deputada

Indicação Nº 011414/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), Dr. Daniel Saboya, no sentido de realizar **Capinação** em toda a extensão da rua João olímpico dos Santos (rua C), no bairro de Ibura (Vila do Sesi), na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Daniel Saboya, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana da Cidade do Recife – Emlurb; Joelma Andrade de Lima, Solicitante da indicação; José Felix dos Santos Filho, Solicitante da indicação.

Justificativa

Trata-se de reinvidicação dos moradores da localidade, que estão preocupados com o mato crescido na rua, ocasionando um ambiente com aparência de abandono, com proliferação de animais peçonhentos, ratos, mosquitos e possibilitando o aumento de doenças relacionadas a esses animais e outras, sem falar no possível acumulo de lixo.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.
DELEGADA GLEIDE ANGELO Deputada

Indicação Nº 011415/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, Dr. Alex Machado Campos, no sentido de realizar visita técnica para averiguar a situação do cano de água potável na rua Colônia, em frente ao número 176, no bairro de Ibura (Vila do Sesi), na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Alex Machado Campos, Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA; Joelma Andrade de Lima, Solicitante da indicação; José Felix dos Santos Filho, Solicitante da indicação.

Justificativa

Trata de reinvidicação dos moradores da citada rua que há dias encontrasse cano de abastecimento de água estourado, prejudicando o fornecimento da água na região.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.
DELEGADA GLEIDE ANGELO Deputada

Indicação Nº 011416/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito APELO ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), Dr. Daniel Saboya, no sentido de realizar visita técnica para averiguar a situação do esgoto aberto na rua Colônia, em frente ao número 176 e rua João Olímpico no bairro de Ibura (Vila do Sesi), na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Daniel Saboya, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana da Cidade do Recife – Emlurb; Joelma Andrade de Lima, Solicitante da indicação; José Felix dos Santos Filho, Solicitante da indicação.

Justificativa

Trata-se de reinvidicação dos moradores da citada rua e dos transeuntes da região, que passam todos os dias no local e encontram o esgoto ao ar livre em quase toda extensão da rua, ocasionando mau cheiro, sujeira, aspecto de abandono.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.
DELEGADA GLEIDE ANGELO Deputada

Indicação Nº 011417/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Ilmo. Sr. Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Ilmo. Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de solicitar recuperação de estradas na PE 366, no trecho que liga o município de Flores ao Distrito de Fátima.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Raquel Lyra, Governadora; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor do Departamento de Estradas e Rodagem.

Justificativa

A Rodovia PE-366 é uma via estadual estratégica que desempenha um papel essencial na integração territorial do **Sertão do Pajeú**, facilitando o deslocamento diário de centenas de moradores entre zonas rurais e urbanas, além de ser rota vital para o **escoamento da produção agrícola, circulação de mercadorias e acesso a serviços públicos como saúde, educação e assistência social**.

O trecho entre Flores e o Distrito de Fátima, em particular, encontra-se **em condições críticas de trafegabilidade**, com trechos repletos de **buracos, ausência de acostamentos, deterioração do pavimento, falhas na drenagem pluvial e ausência de sinalização adequada**. Essa situação não apenas compromete a mobilidade local, mas representa **um risco constante à segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres**, agravando-se em períodos de chuvas. A **falta de infraestrutura adequada na PE-366 compromete o desenvolvimento econômico da região, dificulta o acesso a políticas públicas e contribui para o isolamento de comunidades rurais**, em especial nos trechos mais distantes da sede municipal. Dessa forma, solicitamos a **inclusão da requalificação da PE-366 no planejamento de obras prioritárias do Governo do Estado**, com a execução de **recapeamento asfáltico, melhorias na drenagem, sinalização horizontal e vertical, além da instalação de pontos de iluminação nos trechos críticos**, garantindo condições dignas de tráfego e segurança para todos que utilizam essa via diariamente.

A presente indicação visa não apenas resolver um problema logístico e de infraestrutura, mas também **atender uma demanda histórica da população sertaneja**, promovendo **mobilidade, justiça territorial e inclusão social**.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.

LUCIANO DUQUE
Deputado

Indicação Nº 011418/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Encruzilhada no Município do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores.

Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 011419/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Dois Irmãos no Município do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores.

Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 011420/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Engenho do Meio no Município do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores.

Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 011421/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro das Graças no Município do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores.

Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 011422/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Espinheiro no Município do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores.

Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 011423/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Ilha de Joana Bezerra no Município do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa; Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores.

Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 011424/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco, Diogo Bezerra, e ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, Matheus Freitas, a fim de solicitar o reforço na sinalização dos pontos de embarque de cada linha no Terminal Integrado de Cajueiro Seco, bem como a exibição de cartaz com os horários de saída dos ônibus nos totems de identificação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Matheus Silva de Freitas, Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte.

Justificativa

Esta indicação tem como propósito facilitar a rápida localização das linhas de ônibus para os passageiros que utilizam o referido terminal integrado. Tal sinalização é especialmente importante para turistas, idosos e demais pessoas que não utilizam frequentemente esses terminais.

Além disso, reforçamos também a importância de cada totem de identificação das linhas conter um cartaz com os horários de saída dos ônibus, a fim de garantir a transparência e o controle social por parte dos usuários e lhes permitir eventualmente fazer denúncias de descumprimento de horários, bem como poderem se programar ou buscar uma linha alternativa no próprio terminal.

Entendemos que essas medidas são importantes para garantir a eficácia do transporte público, melhorando o acesso do usuário e a qualidade do serviço.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 011425/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco, Diogo Bezerra, e ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, Matheus Freitas, a fim de solicitar o reforço na sinalização dos pontos de embarque de cada linha no Terminal Integrado do Cabo (José Faustino dos Santos), bem como a exibição de cartaz com os horários de saída dos ônibus nos totems de identificação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Matheus Silva de Freitas, Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte.

Justificativa

Esta indicação tem como propósito facilitar a rápida localização das linhas de ônibus para os passageiros que utilizam o referido terminal integrado. Tal sinalização é especialmente importante para turistas, idosos e demais pessoas que não utilizam frequentemente esses terminais. Além disso, reforçamos também a importância de cada totem de identificação das linhas conter um cartaz com os horários de saída dos ônibus, a fim de garantir a transparência e o controle social por parte dos usuários e lhes permitir eventualmente fazer denúncias de descumprimento de horários, bem como poderem se programar ou buscar uma linha alternativa no próprio terminal.

Entendemos que essas medidas são importantes para garantir a eficácia do transporte público, melhorando o acesso do usuário e a qualidade do serviço.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 011426/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco, Diogo Bezerra, e ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, Matheus Freitas, a fim de solicitar o aumento no número de viagens — e consequente redução no intervalo de tempo — da linha 139 – TI Cabo/TI Cajueiro Seco no horário entre as 16h e as 19h.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Matheus Silva de Freitas, Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte.

Justificativa

A indicação aqui apresentada tem como objetivo proporcionar melhores condições para os usuários do transporte público atendidos pela referida linha, considerando que em dias úteis os intervalos entre viagens vão de 15 a 20 minutos nos horários de pico, intervalos semelhantes e até maiores que em outros horários com menor fluxo de passageiros.

Destacamos especialmente a grande quantidade de passageiros que utilizam esta linha para a volta do trabalho, o que ocasiona veículos superlotados; e que, nos horários mencionados, há também forte congestionamento em vários trechos ao longo do itinerário, o que agrava ainda mais o desconforto devido a essa superlotação.

Certos do compromisso do Governo do Estado de Pernambuco com a mobilidade, sentimos a necessidade de reforço no número de viagens para aprimorar o atendimento dessa política pública tão importante no cotidiano da população.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 011427/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco, Diogo Bezerra, e ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, Matheus Freitas, a fim de solicitar o aumento no número de viagens — e consequente redução no intervalo de tempo — da linha 185 – TI Cabo (Cais de Santa Rita) no horário entre as 16h e as 19h.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Matheus Silva de Freitas, Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte.

Justificativa
A indicação aqui apresentada tem como objetivo proporcionar melhores condições para os usuários do transporte público atendidos pela referida linha, considerando que em dias úteis os intervalos entre viagens vão de 10 a 15 minutos nos horários de pico, a despeito de em outras faixas de horário ter intervalos de 5 minutos. Destaca-se especialmente a grande quantidade de passageiros que utilizam esta linha para a volta do trabalho, o que ocasiona veículos superlotados; e que, nos horários mencionados, há também forte congestionamento em vários trechos ao longo do itinerário, o que agrava ainda mais o desconforto devido a essa superlotação. Certos do compromisso do Governo do Estado de Pernambuco com a mobilidade, sentimos a necessidade de reforço no número de viagens para aprimorar o atendimento dessa política pública tão importante no cotidiano da população. Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 011428/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Ilha de Joaneiro no Município do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa
A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores. Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 011429/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Ilha do Leite no Município do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa
A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores. Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 011430/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Jiquiá no Município do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa
A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores. Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 011431/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Iputinga no Município do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa
A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores. Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 011432/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Ilha do Retiro no Município do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores. Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 011433/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de San Martin, no Município do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água, muitas vezes imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol da saúde dos seus moradores. Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares deste Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 011434/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Santana, no Município do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água, muitas vezes imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol da saúde dos seus moradores. Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares deste Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 011435/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Santo Amaro, no Município do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água, muitas vezes imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol da saúde dos seus moradores. Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares deste Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 011436/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Caxangá no Município do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água, muitas vezes imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol da saúde dos seus moradores. Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares deste Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 011437/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro dos Coelhos, no Município do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água, muitas vezes imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol da saúde dos seus moradores.

Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares deste Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 011438/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água na Comunidade do Coque, no Município do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água, muitas vezes imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol da saúde dos seus moradores.

Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares deste Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 011439/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Coqueiral no Município do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água, muitas vezes imprópria para o consumo. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol da saúde dos seus moradores.

Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares deste Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 011440/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Cordeiro, no Município do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água, muitas vezes imprópria para o consumo.

Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol da saúde dos seus moradores.

Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares deste Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 011441/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Alex Machado Campos, para que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Derby no Município do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alex Machado, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa

A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água, muitas vezes imprópria para o consumo.

Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol da saúde dos seus moradores.

Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares deste Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 011442/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Exmo. Sr. Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Gilson José Monteiro, à Exma. Sra. Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, Joana Figueirêdo e à Exma. Sra. Secretária de Criança e Juventude, Yanne Teles, a fim de solicitar medidas para mitigar a ociosidade dos alunos durate a vacância de aulas — evitando também a liberação antecipada — na Escola de Referência em Ensino Médio Ginásio Pernambucano, no município do Recife, podendo realizar inclusive parcerias entre órgãos públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação e Esportes de Pernambuco; Joana Figueirêdo, Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência; Yanne Teles, Secretária da Criança e Juventude do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A presente indicação se baseia na necessidade de garantir o efetivo cumprimento do propósito da educação integral, que é, além da permanência do estudante na escola durante os dois turnos, garantir a sua plena formação nos componentes curriculares; considerando a relatada ocorrência de aulas vagas na referida unidade escolar.

Compreendendo que a vacância de aulas pode ocorrer por vários motivos, sendo a ausência de professor a principal delas, entendemos que a Escola precisa estar preparada para lidar com o problema, não permitindo que os estudantes fiquem ociosos, mas que eles possam ter momentos de estudo orientado, realizar exercícios de outras disciplinas, praticar atividade física, ou frequentar outros espaços da escola, como a biblioteca, sendo eventualmente necessária a presença de um funcionário da escola. Contudo, também é importante estimular a autonomia e a responsabilidade dos estudantes para eles próprios conduzirem esse uso dos períodos de aula vaga.

Destacamos, por fim, que a ocorrência constante de aulas vagas pode desestimular a frequência dos alunos na escola, bem como a liberação antecipada pode levá-los a ficarem nas ruas.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 011443/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Exmo. Sr. Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Gilson José Monteiro, à Exma. Sra. Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, Joana Figueirêdo e à Exma. Sra. Secretária de Criança e Juventude, Yanne Teles, a fim de solicitar medidas para mitigar a ociosidade dos alunos durante a vacância de aulas — evitando também a liberação antecipada — na Escola de Referência em Ensino Médio Epitácio Pessoa, no município do Cabo de Santo Agostinho, podendo realizar inclusive parcerias entre órgãos públicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação e Esportes de Pernambuco; Joana Figueirêdo, Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência; Yanne Teles, Secretária da Criança e Juventude do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A presente indicação se baseia na necessidade de garantir o efetivo cumprimento do propósito da educação integral, que é, além da permanência do estudante na escola durante os dois turnos, garantir a sua plena formação nos componentes curriculares; considerando a relatada ocorrência de aulas vagas na referida unidade escolar.

Compreendendo que a vacância de aulas pode ocorrer por vários motivos, sendo a ausência de professor a principal delas, entendemos que a Escola precisa estar preparada para lidar com o problema, não permitindo que os estudantes fiquem ociosos, mas que eles possam ter momentos de estudo orientado, realizar exercícios de outras disciplinas, praticar atividade física, ou frequentar outros espaços da escola, como a biblioteca, sendo eventualmente necessária a presença de um funcionário da escola. Contudo, também é importante estimular a autonomia e a responsabilidade dos estudantes para eles próprios conduzirem esse uso dos períodos de aula vaga.

Destacamos, por fim, que a ocorrência constante de aulas vagas pode desestimular a frequência dos alunos na escola, bem como a liberação antecipada pode levá-los a ficarem nas ruas.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 011444/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe, Exmo. Sr. Diego Cabral e ao Exmo. Sr. Fernando Martins, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Maria Amélia de Santana, no Bairro dos Estados, na Cidade de Camaragibe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Diego Cabral, Prefeito da Cidade de Camaragibe; Fernando Martins, Secretário de Infraestrutura; LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS, SOLICITANTE.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 011445/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, e ao Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos, para que viabilizem a retomada do estudo técnico para construção de uma barragem na zona rural do **município de Jucati**, nas áreas abrangidas pela bacia hidráulica e faixa seca do **Açude Público Barragem Cachoeira**, que engloba os **Municípios de Jupí, Jucati e São João**, conforme área descrita no Decreto de 2 de setembro de 1998.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Coordenador Estadual, Coordenadoria Estadual em Pernambuco - CEST/PE.

Justificativa

A elaboração de um projeto executivo para a construção da referida barragem, com a inclusão do município de Jucati nas prioridades das obras hídricas planejadas a serem executadas pelo Governo Estadual. O sítio cachoeirinha possui um espaço cujo com um projeto do Ministério da Integração Nacional, por meio do DNOCS, contudo a obra foi iniciada e se encontra suspensa. A continuidade da obra com a construção de uma barragem para o armazenamento de água na região é revestida de extrema importância para garantir o abastecimento hídrico contínuo e o desenvolvimento das atividades agrícolas.

A área do Açude Público Cachoeira está contida no Decreto de 2, de setembro de 1998, no referido *link*: *https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/dnn/anterior_a_2000/1998/dnn7237.htm*.

Desse modo, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.
DÉBORA ALMEIDA Deputada

Indicação Nº 011446/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos e a Exma. Sra. Luciana Albuquerque, Secretária de Saúde, no sentido de providenciar Medicações no Posto de Saúde USF Brasília, no Bairro da Várzea na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

JOAO CAMPOS, PREFEITO; Luciana Albuquerque, Secretária de Saúde do município do Recife; GISELLE FELIX DO NASCIMENTO, SOLICITANTE.

Justificativa

Considerando as reclamações da população local, que seja realizada, com urgência, reabastecimento de Medicações no Posto de Saúde.

A falta de Medicações tem prejudicado a população e o tratamento do paciente.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 003624/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Voto de Pesar pelo falecimento do ex-vereador de Iguaracy, Sr. Ruy Laet Cavalcante.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Pedro Alves De Oliveira Neto, Prefeito do Município de Iguaracy; Everaldo Pereira de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Iguaracy; Alexandre de Lima Laet, Vereador do Município de Sertânia.

Justificativa

Ruy Laet Cavalcante foi eleito vereador por cinco mandatos ligados, atuando de 1992 até 2011, sempre com compromisso e dedicação, destacando-se por seu trabalho em prol do desenvolvimento social e econômico do município. Seu legado inclui ações voltadas à melhoria da agricultura, infraestrutura, educação e saúde pública, além sua forte ligação com as tradicionais pegas de boi e vaquejadas do município, eventos dos quais era entusiasta e apoiador.

Ante ao exposto e em reconhecimento ao legado imensurável de Dona Elda, contamos com o apoio de nossos Nobres Pares para a aprovação deste Voto de Pesar.

Sala das Reuniões, em 27 de Maio de 2025.
GILMAR JUNIOR Deputado

Requerimento Nº 003625/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Voto de Pesar pelo falecimento de **Ruy Laet Cavalcante**, ex-vereador de Iguaracy, no Sertão do Pajeú, ocorrido no último dia 27 de maio de 2025 na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Familiares do Sr. Ruy Laet Cavalcante, .; Alexandre de Lima Laet, filho do homenageado e vereador de Sertânia; Albérico Messias da Rocha, ex-prefeito de Iguaracy.

Justificativa

No último dia 27 de maio o município de Iguaracy perdeu um de seus filhos mais ilustres. Mesmo tendo nascido em Sertânia, Ruy Laet Cavalcante declarava ser um "iguaraciense de coração", tamanho era o amor por aquela cidade do Sertão do Pajeú.

Ruy foi um legítimo representante popular. Na política local, dedicou-se firmemente a defender os interesses de Iguaracy ao longo de décadas. Detentor de cinco mandatos na Câmara Municipal, exerceu a função de parlamentar entre os anos de 1992 até 2011.

Sua atuação legislativa foi marcada pelo trabalho em prol do desenvolvimento social e econômico daquele município. Ruy deixa como legado ações que possibilitaram a melhoria da agricultura, infraestrutura, educação e saúde pública, como também seu envolvimento em diversas outras frentes.

Na última terça, dia 27 de maio, aos 68 anos, o ex-vereador perdeu uma luta inglória contra um câncer, tendo sido vítima de complicações de saúde. Seu corpo foi velado na Câmara de Vereadores, Casa que abrigou e testemunhou parte de sua luta política, e foi sepultado no cemitério municipal.

Ruy Laet deixa seis filhos – dentre eles o vereador de Sertânia, Alexandre Laet, e três netos.

Perante o exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento, ao mesmo tempo em que enviamos um abraço forte e solidário aos familiares, amigos e todos que o estimulavam.

Sala das Reuniões, em 27 de Maio de 2025.
WALDEMAR BORGES Deputado

Requerimento Nº 003626/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo intitulado *"500 anos do centro do Recife"*, de autoria do economista e intelectual pernambucano **Sérgio Buarque**, publicado na coluna *Pensando Bem da Revista Algo Mais*, edição nº 320, de **maio de 2025**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilm.º. Sr. Sérgio Buarque, Economista; Ilm.º. Sr.ª. Cláudia Santos, Editora Geral da Revicta Algo Mais.

Justificativa

O texto "500 anos do centro do Recife", de Sérgio Buarque, constitui um registro singular e visionário sobre o futuro urbano do coração da capital pernambucana, projetando de forma sensível e fundamentada a celebração do meio milênio do Recife. Embora revestido de elementos ficcionais e de projeção, o artigo se ancora em profundas reflexões sobre planejamento urbano, patrimônio histórico, qualidade de vida, mobilidade, requalificação do espaço público e pertencimento cultural.

A narrativa, que percorre ruas simbólicas e espaços históricos como a Avenida Guararapes, a Praça da República, a Rua do Imperador, o Marco Zero e a Rua do Bom Jesus, evoca um Recife revitalizado, pulsante, habitado, seguro e democrático. Ao fazê-lo, o autor mobiliza o imaginário coletivo para um futuro desejável e possível, construído com base em políticas públicas consistentes e no envolvimento de gestores, técnicos e da própria população.

Mais do que um ensaio literário, trata-se de um documento de inspiração e orientação, que presta homenagem não apenas à cidade, mas àqueles e àquelas que, com amor, técnica e perseverança, vêm lutando pela recuperação do centro histórico do Recife — uma joia urbana do Brasil e das Américas.

Transcrever este artigo nos Anais da Casa Legislativa Joaquim Nabuco é garantir que este testemunho de esperança, planejamento e afeto urbano fique registrado de forma perene nos arquivos da história política e cultural de Pernambuco. É também reconhecer o papel fundamental da cultura, da memória e da imaginação no processo de construção das cidades e no fortalecimento da cidadania.

Além disso, o artigo representa uma importante referência para debates contemporâneos sobre desenvolvimento urbano sustentável, recuperação de centros históricos e promoção da identidade cultural. Sua inclusão nos Anais será um gesto simbólico e pedagógico, que reafirma o compromisso do Parlamento Estadual com a valorização da cultura pernambucana e com a construção de um futuro inclusivo, belo e humano para nossas cidades.

Sala das Reuniões, em 27 de Maio de 2025.
JUNIOR MATUTO Deputado

Requerimento Nº 003627/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado Voto de Aplauso à jornalista **Carly Falcão**, idealizadora do Projeto **Alepinha Literária**, e à ilustradora **Laura Morgado**, pela brilhante iniciativa que alia educação, cidadania e comunicação social por meio de livros infantis que despertam, de forma lúdica e acessível, noções fundamentais como **representatividade, empoderamento e cidadania** entre o público infantil.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilm.º. Sr.ª. Carly Falcão, Jornalista e Escritora; Ilm.º. Sr.ª. Laura Morgado, Ilustradora.

Justificativa

O Projeto Alepinha Literária tem se destacado por traduzir, em linguagem apropriada para crianças, temas e discussões promovidos pelos deputados estaduais, ampliando o acesso ao conhecimento político e ao funcionamento do Poder Legislativo desde a infância. Por meio da arte e da literatura, o projeto promove a aproximação entre o parlamento e a sociedade, incentivando o protagonismo infantil e a formação de cidadãos conscientes.

Ressalta-se, com grande orgulho, que o projeto foi **reconhecido nacionalmente ao conquistar o prêmio na 14ª Feira de Cases das Redes Wegov**, o que evidencia a relevância e a inovação da iniciativa no cenário da comunicação pública e institucional.

Estendemos este Voto de Aplauso a todos os profissionais que integram a **Superintendência de Comunicação Social da Alepe**, cuja dedicação, criatividade e compromisso com a educação cidadã tornam possível a concretização de ações como esta.

Assim, este Parlamento expressa seus aplausos e reconhecimento a todos os envolvidos no Projeto Alepinha Literária, por sua contribuição notável à formação de uma sociedade mais justa, plural e consciente de seus direitos e deveres.

Sala das Reuniões, em 27 de Maio de 2025.
JUNIOR MATUTO Deputado

Requerimento Nº 003628/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado Voto de Aplauso ao senhor **Carlos Alberto Bezerra de Queiroz Filho**, idealizador do **Projeto Guardiões do Timbó**, pela conquista do **Prêmio Vasconcelos Sobrinho 2025**, na categoria **Personalidade Meio Ambiente**, reconhecimento que enaltece sua destacada contribuição à proteção dos ecossistemas costeiros e à promoção do turismo sustentável no Litoral Norte de Pernambuco.

Justificativa

É com grande orgulho que propomos este Voto de Aplauso ao advogado e militante da causa ambiental **Carlos Alberto Bezerra de Queiroz Filho**, cujo trabalho à frente do **Projeto Guardiões do Timbó** tem se destacado como exemplo de compromisso com a educação ambiental, a participação comunitária e a preservação dos ecossistemas costeiros, especialmente na **Área de Proteção Ambiental (APA) Estuarina do Rio Timbó**, que abrange os municípios de Abreu e Lima, Igarassu e Paulista, em nosso estado.

O Prêmio Vasconcelos Sobrinho 2025, concedido na categoria **Personalidade Meio Ambiente**, é um justo reconhecimento à trajetória de Carlos Alberto e à relevância da iniciativa que idealizou. O Projeto Guardiões do Timbó mobiliza pescadores, marisqueiras, barqueiros, educadores ambientais e moradores do entorno para formar uma rede de proteção dos manguezais, com foco na **conscientização, formação cidadã e enfrentamento de desafios ambientais globais**, como o aquecimento global, a erosão costeira e a poluição plástica dos oceanos.

Diante da ausência de um plano de manejo e de um conselho gestor para a APA, o projeto se apresenta como ação estratégica de articulação social e conservação, totalmente alinhada com políticas públicas como o **ProManguezal**, a **Lei da Educação Ambiental** e o **Código Florestal**, além de contribuir de forma concreta para os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU**, especialmente o ODS 14 – Vida na Água.

Com encontros periódicos, oficinas, mutirões de limpeza e ações educativas, o projeto busca formar, em sua fase inicial, 100 **Guardiões do Timbó**, cidadãos comprometidos com o uso sustentável dos recursos naturais e com a defesa do meio ambiente. A atuação de Carlos Alberto também evidencia o **potencial do turismo sustentável na região de Maria Farinha e em todo o Litoral Norte**, valorizando os saberes locais, a biodiversidade e a relação harmônica entre comunidade e natureza.

Por tudo isso, esta Casa Legislativa rende aplausos e reconhecimento ao senhor Carlos Alberto Bezerra de Queiroz Filho, reforçando nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável e com aqueles que se dedicam à proteção do nosso patrimônio natural.

Sala das Reuniões, em 27 de Maio de 2025.
JUNIOR MATUTO Deputado

Requerimento Nº 003629/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o Artigo, intitulado "Uma nova Perpart", de autoria do Sr. Francisco Amaral, presidente da Perpart Investimentos S/A, publicado no Jornal do Commercio, no dia 28 de maio de 2025.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Priscila Krause Branco, Vice-Governadora do Estado de Pernambuco; Sra. Simone Benevides de Pinho Nunes, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco; Sr. Francisco de Assis de Souza Amaral, Diretor-Presidente da Perpart.

Justificativa

Eis na íntegra:

“Como se muda a imagem de uma empresa? Com trabalho, em primeiro lugar. E trabalho incansável. Mas também com estratégia, foco e uma equipe extremamente comprometida com resultados e entregas. Com essa combinação de fatores, a Perpart Investimentos S/A, estatal vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Pernambuco (Seduh-PE), conseguiu conquistar uma nova reputação e hoje é reconhecida como exemplo de reposicionamento empresarial.

A transformação é visível. Os números mostram com clareza. Falam sozinhos. Em pouco mais de dois anos, a Perpart regularizou as moradias de mais de 10 mil famílias pernambucanas, do Litoral ao Sertão. Nos quatro anos anteriores foram 1.329. Hoje, a empresa trabalha em ritmo acelerado e tem mais de 40.500 regularizações fundiárias em andamento.

A empresa vem implementando uma reorganização que passa pelo fortalecimento da governança corporativa e de segurança das informações, com atenção aos contratos e processos. Segue implantando novas tecnologias, está trabalhando com inovação e um dos aspectos que têm recebido atenção especial é a valorização das pessoas. Todas as medidas adotadas visam tornar a empresa sustentável, deixando um legado importante para o futuro da Perpart e da sociedade.

Para corroborar essas novas práticas, a Perpart atingiu 100% do IAS em 2024, que é o Índice de Adequação ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. O resultado inédito significa nível de excelência na prestação de serviços à população.

Pela primeira vez na história, o Governo do Estado, por meio da Perpart, vai recuperar créditos do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS). Para isso, a empresa já firmou acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e receberá a primeira remessa de valores de aproximadamente R\$ 40 milhões. Os recursos serão destinados para a habitação de interesse social. Esse primeiro e histórico resultado foi obtido com a implantação de uma estratégia empresarial voltada para o FCVS.

E é a governadora Raquel Lyra quem bem resume a história recente da Perpart. Na cerimônia de entrega de títulos de propriedade realizada no dia 11 de abril, na Vila Saramandaia, município de Igarassu, em seu discurso, ela revelou que ficou surpresa quando a secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Pernambuco, Simone Nunes, pediu, durante a transição, que a Perpart fosse vinculada à sua pasta. A imagem que havia da Perpart não era nada boa. Mas o pedido foi aceito. Na ocasião, Simone garantiu à governadora que havia muito potencial na Perpart. E, naturalmente, a decisão se mostrou acertada.

A Perpart é responsável pela modalidade Regularização Fundiária do Morar Bem PE, o maior programa habitacional da história do Governo de Pernambuco. Integrando o Time Habitação do Estado, um novo capítulo começou a ser escrito e a estatal assumiu o papel de protagonista no setor e com direito a uma cor própria. É que seu time agora é conhecido como os "Azulzinhos da Perpart", uma equipe que, quando chega em um local, só sai depois de entregar todo o trabalho que foi proposto.

Hoje, desafios e trabalho árduo fazem parte da rotina dos Azulzinhos, que ganharam esse nome por causa do colete azul que é usado nas atividades de campo. Para conseguir regularizar 10 mil casas em dois anos e hoje ter uma carteira com mais de 40 mil em andamento foram abertas frentes estratégicas. A Perpart firmou importantes parcerias com o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), com a Associação dos Cartórios (Anoreg), com a Associação dos Registradores de Imóveis (Aripe), com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e a Superintendência do Patrimônio da União em Pernambuco (SPU/PE).

A Perpart conseguiu aprovação do Governo Federal para contar com R\$ 10 milhões do PAC Seleções para regularização fundiária nos municípios de Abreu e Lima, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Paulista, Bezerros e Caruaru. Em Bezerros e Jaboatão, o programa já está em execução. Em Itapissuma, será realizada a reunião de partida para abertura dos trabalhos.

A principal missão da Perpart é levar moradia digna para as pessoas. Esse é o efeito social direto das rotinas da empresa, mas é resultado também de outro compromisso fundamental da estatal, que é ajudar o Governo de Pernambuco a reduzir o déficit habitacional do Estado, calculado em mais de 326 mil moradias, segundo a Fundação João Pinheiro (FJP). No total, a Perpart já desenvolve a regularização fundiária em 75 municípios. O trabalho envolve parcerias com prefeituras, reuniões de partida, cadastramento e registro em cartório até chegar ao grande dia, que é a entrega dos títulos de propriedade aos donos dos imóveis. Feitas dentro dos critérios da Lei da Reurb-S, essas escrituras chegam às mãos das famílias beneficiárias, classificadas como de baixa renda, sem nenhum custo. O caminho percorrido até o momento da entrega do título de propriedade pela governadora Raquel Lyra é longo, mas com o apoio das parcerias e de novas tecnologias, a Perpart conseguiu ampliar a eficiência do processo.

A experiência desenvolvida retrata a relevância e a verdadeira imagem da empresa. Um dos reconhecimentos públicos dessa guinada na trajetória empresarial foi a entrega do Prêmio Selo do Mérito ABC 2024, da Associação Brasileira de Cohabs, realizado anualmente pelo Fórum Nacional de Habitação. A Perpart foi a vencedora na categoria Regularização Fundiária e Edilícia com o projeto do Residencial Capibaribe 1, no município de São Lourenço da Mata. Na primeira etapa, 752 escrituras foram entregues. No dia 24 de abril, uma nova etapa do programa foi aberta em São Lourenço da Mata. É que o núcleo urbano do Parque Capibaribe tem mais de 2 mil famílias e a Perpart só vai encerrar os trabalhos na área quando titular todas elas. O portfólio da Perpart tem entregas em todas as regiões do Estado e todas elas indicam que a empresa segue criando novos marcos.

É o caso da Comunidade do Bode, no Bairro do Pina. Desde o início do Governo, em 2023, a Equipe Perpart trabalha na área, que se tornou desafiadora. Várias séries de exigências a serem cumpridas foram apresentadas, extremamente complexas, inclusive com trabalhos a serem refeitos. Todas foram sanadas. Uma por uma. Parcerias com TJPE, Anoreg, Aripe, 1º RGI, UFPE e SPU/PE foram celebradas. No mês passado, as primeiras 113 famílias receberam as escrituras das mãos da governadora Raquel Lyra, numa cerimônia histórica.

Após a entrega, logo em seguida, a nova fase já foi iniciada. O trabalho não parou. No Bode, mais 1.862 famílias vão ser tituladas. Todas elas. Esse é o trabalho que reflete a imagem da Perpart, a de uma empresa sustentável e comprometida, que tem como maior beneficiária a sociedade. E esse é o legado que a Perpart entrega para Pernambuco.” Pernambuco vive um novo momento, de transformação e de eficiência na gestão pública.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.

SOCORRO PIMENTEL
Deputada

Requerimento Nº 003630/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja registrado um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** ao **Renova**, Diretorio Academico de Direito da UNICAP, pela vitoria eleitoral para representar os estudantes de direito da universidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Juliana da Conceição Balbino, Vice - Presidente; Kaio Jorge de Oliveira Marinho, Presidente.

Justificativa

O presente Voto de Congratulações tem por finalidade homenagear o grupo **Renova Unicap**, vencedor do último pleito do Diretório Acadêmico de Direito da Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP, por sua expressiva vitória e pelo compromisso demonstrado com a renovação da representatividade estudantil.

Após um longo período de distanciamento do Diretório Acadêmico em relação às demandas reais dos estudantes e de seu uso para fins político-partidários, o grupo Renova Unicap surgiu como um movimento legítimo de retomada do protagonismo estudantil, com uma proposta inovadora, plural e comprometida com os interesses acadêmicos e educacionais da comunidade universitária.

A chapa vencedora, liderada pelo presidente **Kaio Jorge**, pela vice-presidente **Juliana Balbino** e pelo 2º vice-presidente **Armando Vinicius**, é composta por estudantes de diversas origens sociais, realidades e visões, unidos por um propósito comum: resgatar o papel do Diretório como espaço de diálogo, ação concreta e defesa dos direitos dos discentes.

A vitória com mais de **94% dos votos válidos** representa não apenas um marco histórico na vida política estudantil da UNICAP, mas também um claro sinal da confiança depositada pelos alunos em uma nova forma de liderança — mais próxima, transparente e efetivamente representativa.

Além da presidência, a diretoria eleita conta com membros dedicados em áreas estratégicas para a vida universitária, como:

Secretaria Geral: Rafael Medeiros, Kayanne Sena e Maria Eduarda de Oliveira

Tesouraria: Ághata Vitória, Gabriel Garcia e Louise Halla

Jurídico: Maria Alice e João Gabriel Pontes

Calouros: Leonardo Borba e Pedro Pedrosa

Imprensa: Artur Calheiros e Júlia Loreiro

Acadêmica: Kesilly Farias e Gilcilene Maria

Cultura: Amanda Dias e Luíza Baltar

Eventos: Murillo Zanolli e Clara Azevedo

Esporte e Lazer: João Gabriel e Ricardo Beltrão

Política: Carol Di Santana e Daniel Leão

Tecnologia: Beatriz Áurea e Kauã Davi

Administrativa: Vítor Lundgren e Brunno Mastroianni

Pesquisa e Extensão: Júlia Milfont e Severino Neto

Rua do Lazer e Convivência: Thainara Pereira e Danillo Ponciano

CRT: Renata Wanderley e Maria Júlia Britto

Diante do exposto, esta Casa Legislativa rende seu reconhecimento público àqueles que, com coragem, espírito democrático e disposição para o diálogo, construíram uma nova etapa para o movimento estudantil no curso de Direito da UNICAP. Que esta vitória inspire novas lideranças e fortaleça a participação dos jovens na vida universitária e cidadã.

Sala das Reuniões, em 26 de Maio de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Requerimento Nº 003631/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE APLAUSO ao Diretor do Presídio de Salgueiro, Sr. Feliciano Júnior, pelos excelentes serviços prestados à população no Sertão do Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sr. Feliciano Júnior, Diretor do Presídio Regional de Salgueiro (PSAL).

Justificativa

O Sr. Feliciano Júnior tem exercido um excelente trabalho à frente do Presídio de Salgueiro, no Sertão do Estado. Ele já dirigiu a Cadeia Pública de Serra Talhada, com um trabalho bastante elogiado no município.

Durante sua gestão, o Presídio de Salgueiro tem se destacado pelo grande trabalho focado no processo de ressocialização e na garantia e manutenção dos direitos constitucionais dos reeducandos que ali se encontram. O trabalho social que vem sendo feito dentro do Presídio de Salgueiro nos últimos anos, tem tido grandes importantes resultados, como por exemplo: redução dos casos de violência e agressões entre reeducandos, hoje é praticamente índice zero.

Outro ponto importante e positivo com o trabalho de ressocialização na unidade de Salgueiro é que melhorou o comportamento e a disciplina da população de reeducandos que se encontra recolhida nesta unidade prisional.

Há muitos meses que nenhum tipo de ocorrência grave como: motins, tentativa de fugas ou homicídio, ou qualquer outra ocorrência é registrado no interior da unidade prisional de Salgueiro. Isso nos mostra que mesmo sem afastar o foco na segurança, na disciplina e na ordem, também é possível juntar e incentivar o trabalho social, com o objetivo na ressocialização e consequentemente na reintegração social. Não é simples e nem fácil, porém é possível.

Diante do exposto, parabênizo o Sr. Feliciano Júnior, Diretor do Presídio de Salgueiro. Desejamos a continuidade ao trabalho de excelência que vem sendo realizado pela instituição com dedicação, zelo e compromisso. No exercício das funções atribuídas a essa Casa Legislativa solicitamos sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.

ADALTO SANTOS
Deputado

Requerimento Nº 003632/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE APLAUSO ao ilustre advogado Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque Silva, pela honrosa posse como Vice-Presidente da Comissão Nacional de Legislação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sr. Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque Silva, Vice-Presidente da Comissão Nacional de Legislação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Justificativa

O presente requerimento visa conceder um voto de aplauso ao ilustre advogado Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque Silva, pela honrosa posse como Vice-Presidente da Comissão Nacional de Legislação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), no dia 12 de maio de 2025.

Trata-se de um reconhecimento ao profissional de notável saber jurídico, cuja trajetória é marcada pelo comprometimento, ética e dedicação à advocacia e à promoção da cidadania. Sua atuação exemplar, tanto no âmbito institucional quanto na defesa dos princípios democráticos e do Estado de Direito, agora se consolida ainda mais com a assunção deste relevante cargo em âmbito nacional.

Ao assumir a Vice-Presidência da Comissão Nacional de Legislação, o Dr. Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque Silva reforça não apenas seu compromisso com a classe advocatícia, mas também com a construção de um ordenamento jurídico mais justo, moderno e eficaz, que atenda aos anseios da sociedade brasileira.

Este Voto de Aplauso representa o reconhecimento público de sua competência, dedicação e relevante contribuição para o fortalecimento da advocacia e das instituições democráticas do país.

Diante do exposto, parabenzizamos o Dr. Francisco Maurício e desejamos pleno êxito nessa nova e honrosa missão. No exercício das funções atribuídas a essa Casa Legislativa solicitamos sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.

ADALTO SANTOS
Deputado

Requerimento Nº 003633/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa a matéria intitulada **"Ignorância inteligente direcionada e seus efeitos no futuro de Pernambuco"**, publicado na edição do **Jornal do Comércio** do dia 26 de maio de 2025.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Igor Maciel, Jornalista - Colunista de Política; Álvaro Porto, Presidente da Mesa Diretora; Diogo Moraes, Deputado e Líder da Oposição; Socorro Pimentel, Deputada e Líder do Governo.

Justificativa

A matéria intitulada "Ignorância inteligente direcionada e seus efeitos no futuro de Pernambuco, publicada na edição do Jornal do Comércio do dia 26 de maio de 2025, merece ser transcrita nos Anais desta Casa.

De autoria do excelente jornalista Igor Maciel, penso que ela retrata bem as discussões atuais desta Assembleia.

Desta feita, peço que o Plenário transcreva a matéria nos anais desta Casa.

"Ignorância inteligente direcionada e seus efeitos no futuro de Pernambuco

Por Igor Maciel

Em nome de emendas aos deputados e para beneficiar o PSB em 2026, vale a pena prejudicar todos os pernambucanos pelas próximas décadas?

Existe um recurso retórico cheio de sagacidade, embora de ética duvidosa: é a ignorância inteligente direcionada. Por ela, você faz suposições pueris sabendo que não se sustentam, questiona dados que você sabe que não fazem sentido e convoca a imprensa afirmando uma grande novidade para, no fim, anunciar apenas o upgrade de algum velho argumento.

Não se trata de pessoas ingênuas ou burras, pelo contrário. Elas sabem exatamente o que estão fazendo, sabem que as questões não fazem sentido e que as suposições são pueris. O resultado inteligente disso é atrasar ao máximo e dificultar o trabalho de alguém. Os motivos podem ser muitos, desde benefícios a alcançar até simplesmente criar obstáculos ao crescimento de um adversário.

Alguns deputados da oposição na Alepe, muito ajudados pelo próprio governo que lhes permitiu ocupar posições estratégicas na Casa, parecem ter assumido esse papel.

De um lado, cobram o pagamento de emendas, enquanto se associam aos objetivos do PSB de minar a atual gestão estadual para aumentar as chances de um sucesso eleitoral em 2026.

O casamento pode parecer estranho, mas nesse grupo estão parlamentares do PL de Bolsonaro, unidos aos socialistas de João Campos, passando pelo União Brasil e pelo PSDB. Todos juntos.

As batalhas atuais da "ignorância direcionada" são travadas no entorno de um empréstimo no valor de R\$ 1,5 bilhão.

Depois de muito atrasar o processo, a CCJ aprovou o empréstimo. Mas o roteiro parecia estar pronto para que não andasse. Assim que o texto chegou à comissão de Orçamento, surgiu um substitutivo sem pé e sem cabeça, querendo destinar metade do dinheiro para ser distribuído entre prefeitos do estado.

A ideia não tem critério, nem base jurídica nenhuma. O movimento foi feito só para atrasar e obrigou que a matéria retornasse à CCJ. Chegando lá, travou de novo.

Os deputados da comissão que já tinham aprovado o empréstimo, resolveram que agora não concordavam mais. O que mudou no empréstimo? Nada. Resolveram não votar apenas para não votar.

Esta semana convocaram a imprensa na Comissão de Justiça, como se fosse ocorrer alguma grande novidade, para no fim anunciar que não iriam apreciar o projeto. O que não é novidade nenhuma.

A informação é que, agora, só vão aprovar se o governo disser o que fez com o restante do dinheiro dos outros empréstimos que a Casa aprovou meses atrás.

É onde entra um novo capítulo da ignorância inteligente direcionada. Os deputados sabem, perfeitamente, que a maior parte desse dinheiro ainda nem foi liberada.

Para a jornalista Terezinha Nunes, colunista deste JC, o secretário de Planejamento Fabrício Marques, detalhou em que situação está cada um dos pedidos.

A grande maioria ainda não teve os valores liberados porque são muito degraus até que as instituições financeiras mandem o dinheiro. A aprovação na Alepe é apenas um desses degraus, pequeno em comparação com os outros, que os deputados tentam valorizar para conseguir o que desejam.

Os deputados sabem disso? Claro que sabem. São experientes, são inteligentes e todos os principais articuladores dessa oposição já ocuparam cargos no Poder Executivo. O motivo de não votar é não votar, e só.

Ninguém é bobo. É uma estratégia, é válida, mas até que ponto isso prejudica Pernambuco, atrasando ainda mais um dinheiro importante, nesse caso, para a realização de obras em estradas e a construção do Arco Metropolitano?

Além de tudo, em algum momento esse dinheiro terá que ser liberado e, quando for, cada dia de atraso na obra poderá ser colocado na conta da Alepe, sempre que o governo for cobrado pela conclusão.

Uma obra estruturante tão esperada pelo setor produtivo do estado para dar competitividade à economia local, bloqueada por estratégia política e eleitoral de deputados pernambucanos. Isso é bom para alguém? Será bom em algum momento, mesmo que o governador seja outro?

Os investimentos previstos com esses empréstimos são importantes para a recomposição da infraestrutura abandonada nas últimas duas décadas em governos do PSB. A última grande obra estruturante do estado foi a duplicação da BR 232, ainda no governo Jarbas. Pernambuco ficou para trás em logística e baseou sua economia na promoção de impostos, subsídios dados às empresas que se instalaram aqui em troca de gerarem empregos. Esses subsídios serão proibidos a partir de 2032 com a reforma Tributária e Pernambuco não terá muito a oferecer caso não tenha infraestrutura, tecnologia e qualificação profissional. Esses empréstimos são para promover isso.

Em nome de emendas aos deputados e para beneficiar o PSB em 2026, vale a pena prejudicar todos os pernambucanos pelas próximas décadas? Isso é inteligente? Bom, depende do objetivo.

Link da matéria: https://jc.uol.com.br/colunas/cena-politica/2025/05/26/ignorancia-inteligente-direcionada-e-seus-efeitos-no-futuro-de-pernambuco.html

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.

DÉBORA ALMEIDA
Deputada

Requerimento Nº 003634/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um **Voto de Pesar pelo falecimento da Ilma Sra. Maria Helena de Moura Arruda**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Lauro Arruda, Filho; Ilmo. Sr. Mário Rodrigo Cavalcanti de Arruda, Neto.

Justificativa

É com profundo pesar que propomos este Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. **Maria Helena de Moura Arruda**, ocorrido recentemente, deixando uma lacuna irreparável no seio de sua família, comunidade e entre todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Esposa dedicada, mãe amorosa, avó presente e mulher profundamente religiosa, Dona Maria Helena foi um exemplo de fé, generosidade e dignidade. Sua trajetória de vida foi marcada pelo compromisso com os valores familiares, pelo cuidado com os seus e por uma fé inabalável que inspirava todos ao seu redor.

Sua presença serena, suas palavras de sabedoria e sua capacidade de acolher com amor ficarão para sempre na memória dos que conviviam com ela. Em momentos difíceis, era voz de consolo; em tempos de alegria, era presença indispensável.

À sua família, expressamos nossas mais sinceras condolências, rogando a Deus que conforte os corações enlutados e receba Maria Helena em sua infinita misericórdia.

Seu legado permanecerá vivo nos exemplos que deixou e no amor que semeou.

Ante o exposto, em ato de solidariedade, solicito o valoroso apoio dos Ilustres Pares para aprovação deste requerimento em Plenário.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

Requerimento Nº 003635/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado um VOTO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Filadelfo Branco Filho, liderança pecuarista pernambucana, ocorrido no último dia 28 de abril, na cidade do Recife.

Justificativa

Filadelfo Branco Filho foi, ao longo de sua vida, um exemplo de dedicação ao campo, à família e aos valores que moldam o sertanejo e o homem do Agreste. Nascido em Garanhuns, membro da tradicional Família Branco, Filadelfo construiu sua história na Fazenda Renovação, no município de Saloá, onde se destacou como um dos mais respeitados pecuaristas do país. Herdou de seu pai,

Philadelpho de Noronha Branco, a vocação para a vida no campo, e desde jovem, assumiu com naturalidade e afinco o trabalho com o rebanho, dedicando-se especialmente à criação de bovinos leiteiros. Tornou-se referência na pecuária leiteira do Agreste, adotando práticas modernas de manejo e aprimoramento genético, sempre conciliando tradição com inovação. Sua propriedade não apenas produzia com eficiência, mas servia como modelo para outros criadores e produtores rurais da região. Filadelfo era conhecido por sua retidão, sabedoria prática e espírito comunitário. Sempre disposto a colaborar com vizinhos e companheiros de profissão, era presença marcante em feiras agropecuárias e eventos ligados ao setor, onde sua palavra era ouvida com respeito. Nordestino forte, Filadelfo cultivava com igual zelo a terra e os vínculos afetivos. Pai, avô, amigo e conselheiro, deixou ensinamentos que vão além da lida no campo. Sua vida foi pautada pela fé, pelo trabalho e pelo compromisso com a palavra empenhada - valores indelévels - e exemplos que continuam vivos na memória de todos que conviveram com ele.

Esse grande pernambucano partiu deixando para a história um legado que permanece: o exemplo de quem constrói com esforço e dignidade, semeando respeito e colhendo admiração. Seu nome continuará ecoando pelos vastos campos do agreste meridional, e suas ações, incentivo perene na pecuária de Pernambuco.

Solicito dos Nobres Pares o apoio na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.

CLAUDIANO MARTINS FILHO
Deputado

Requerimento Nº 003636/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao ator e artista Marcelo Barros, pelo destaque de sua trajetória nas artes cênicas, na música e no audiovisual pernambucano, com contribuições relevantes para a cultura popular, o teatro e a formação artística no estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Marcelo Barros, Ator.

Justificativa

Natural de **Serra Talhada**, nascido em **16 de agosto de 1979**, Marcelo Barros iniciou sua jornada artística com formação sólida e multidisciplinar. É detentor do registro profissional **DRT 4081/PE** e atualmente cursa **Direito no IPESU** e **Engenharia Civil na UFRPE**, o que demonstra seu comprometimento com a educação formal e a formação integral.

Sua trajetória é marcada por **diversas formações em artes cênicas e música**, com cursos em **interpretação teatral, oficinas criativas, teatro profissional e música básica e profissional**, realizados na **Escola Profissionalizante João Pernambuco** e outras instituições culturais. Participou também de importantes seminários de crítica teatral e oficinas de dramaturgia, destacando-se por seu envolvimento contínuo no aprimoramento artístico.

No teatro, atuou em diversos espetáculos como:

Verdade Tropical / Um exercício de Liberdade,

Viva La Vida,

O Rei da Vela,

Ruas de Buracos,

Recife XXI,

As Aventuras da Chapeuzinho Vermelho e o Lobo Mau (2023),

Ana de Ferro – A Rainha dos Taneiros de Recife (2023),

Paixão de Cristo dos Guararapes, no papel de **João Batista** (2023).

Marcelo Barros também participou de projetos audiovisuais, como o vídeo educativo *Novembro Azul*, clipes musicais e espetáculos performáticos. No cinema, compôs o elenco de filmes como:

A Morte Habita a Noite, de Eduardo Morotó,

O Agente Secreto, de Kleber Mendonça Filho — **premiado no Festival de Cannes com Melhor Direção**,

A Capitã das Sete Piscinas (curta-metragem).

Sua atuação cultural estende-se à **música e à arte popular**, como membro da **Banda Tambores de Ogum**, do **Grupo de Samba Pele Negra**, e em **carreira solo como cantor e compositor**, com passagens por festivais e eventos como:

Festival Cultural Felicidade (Moreno–PE),

Ato Político Cultural no Armazém do Campo,

Festival de Arte e Cultura da UACSA–UFRPE,

Pré-bienal CUCA da UNE,

Samba da Vila (São Lourenço da Mata),

Noite do Dendê (2023).

Também atuou como **professor de Arte-Educação no Projeto Fábrica Fazendo Arte da Prefeitura do Recife**, contribuindo para a formação de jovens em situação de vulnerabilidade social, unindo arte e cidadania.

Diante de sua expressiva e plural atuação artística, abrangendo **teatro, cinema, música e educação**, propõe-se este voto de aplauso como forma de reconhecimento ao relevante serviço prestado por **Marcelo Barros** à cultura de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.

NINO DE ENOQUE
Deputado

Requerimento Nº 003637/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso **ao ator pernambucano Aramis Trindade**, pela sua destacada trajetória nas artes cênicas e no audiovisual brasileiro, marcada por atuações memoráveis no teatro, televisão e cinema, contribuindo de forma relevante para a cultura nacional.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Aramis Trindade, Ator.

Justificativa

Natural do Recife, **Aramis Trindade** iniciou sua trajetória artística ainda na infância, aos treze anos, atuando em um circo no município de Fazenda Nova, no agreste pernambucano. Desde cedo, demonstrou seu talento e dedicação à arte de interpretar.

Com o tempo, migrou para o teatro, onde teve oportunidade de atuar em montagens consagradas de autores como **Ariano Suassuna**, **Dias Gomes** e **Molière**, consolidando sua formação como ator versátil e comprometido com a tradição e a qualidade dramática.

A partir do final da década de 1990, passou a integrar elencos de produções televisivas da **Rede Globo**, com destaque para sua atuação no programa **Sítio do Picapau Amarelo**, onde interpretou personagens icônicos como o **Visconde de Sabugosa** (2005–2006) e o barbeiro **Libério** (2007), conquistando o carinho do público infantil e adulto.

No cinema, possui um currículo extenso, com mais de **60 filmes** no repertório. Entre seus papéis mais marcantes estão:

Cabo 70, no consagrado *O Auto da Compadecida*,

Tenente Lindalvo Rosas, no clássico *Baile Perfumado*,

personagem pelo qual foi **agraciado com o Prêmio de Melhor Ator Coadjuvante no Festival de Brasília**, uma das premiações mais importantes do cinema nacional.

Além de atuar, também se dedica à produção cinematográfica. Exemplo disso é o curta-metragem *That’s a Lero-Lero*, que narra a visita do cineasta Orson Welles ao Recife, e no qual atua ao lado de **Bruno Garcia**, interpretando o jornalista **Caio de Souza Leão**.

A sua carreira é um testemunho de resistência, talento e contribuição inestimável para a cultura de Pernambuco e do Brasil. Sua dedicação às artes cênicas, ao cinema regional e nacional, e à formação de uma identidade cultural brasileira merece reconhecimento público.

Diante de sua expressiva contribuição para o teatro, a televisão e o cinema, propõe-se este voto de aplauso como justa homenagem a um artista que tanto enriqueceu a cena cultural do país.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.

NINO DE ENOQUE
Deputado

Requerimento Nº 003638/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao diretor, roteirista, produtor e cinegrafista Fernando Rafael Correia de Araújo, pela relevante contribuição ao audiovisual, à cultura e à comunicação no estado de Pernambuco e no Brasil, atuando em diversas linguagens e funções artísticas e técnicas ao longo de sua extensa carreira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Fernando Raphael Correia de Araújo, Cineasta.

Justificativa

Com uma trajetória iniciada em 1988 Fernando Rafael é um profissional completo do audiovisual brasileiro. Atua como diretor de cinema, roteirista, produtor, fotógrafo, cinegrafista profissional e piloto de aeronave não tripulada, operando com estúdio fotográfico e de vídeo próprio, o que demonstra sua autonomia criativa e capacidade técnica multidisciplinar.

Participou de importantes órgãos e políticas culturais, como a Comissão Deliberativa do Funcultura e o Sistema de Incentivo à Cultura (SIC), além de atuar como consultor cultural da Lei Rouanet, com destaque nas áreas de Economia Criativa, Artes Visuais, Fotografia, Moda e Audiovisual (Cinema).

Na sua filmografia destacam-se os curtas-metragens:

O Caminhoneiro (gravado na Bahia),

O Jacaré na Lagoa do Plínio (gravado em Santo Estêvão, Bahia),

Quarentena na Pandemia (gravado em Recife, PE),

este último premiado no Festival de Cinema da Universidade Maurício de Nassau.

Como ator, participou de filmes de grande repercussão nacional, como *O Baile Perfumado* (de Lírio Ferreira), *Deus é Brasileiro* (com Antônio Fagundes), e *Aquarius* (com Sonia Braga). Também atuou em diversos comerciais de TV — nacionais, regionais e municipais. Desde 2014, é apresentador do Canal Classe A TV no YouTube, voltado para entrevistas, cultura e variedades. Produziu e dirigiu vídeos publicitários de impacto, como *Juntos Somos Mais Fortes*, voltado ao setor de eventos sociais.

Além de sua atuação artística e cultural, é Diretor de Produção do SATED-PE, tem graduação em Marketing e pós-graduação em Administração pela Universidade Paulista (UNIP), além de formação complementar em teatro, direção de cinema, roteiro, edição, produção, marketing, elaboração de projetos e gerenciamento.

Diante de seu notável percurso como agente cultural e promotor das artes audiovisuais, tanto na prática quanto na formulação de políticas e projetos, é justo que esta Casa Legislativa registre seu reconhecimento ao trabalho e ao legado de Fernando Rafael

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.

NINO DE ENOQUE
Deputado

Requerimento Nº 003639/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao cineasta Fernando Carmino, em reconhecimento à sua longa e valiosa trajetória dedicada ao audiovisual, à formação de novos profissionais e à promoção da cultura brasileira em âmbito nacional e internacional.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Fernando Carmino, Cineasta.

Justificativa

Com 70 anos de idade e uma carreira sólida no cinema e na televisão, **Fernando Carmino** tem se destacado como cineasta, roteirista, produtor e formador de talentos. É reconhecido por ter iniciado e orientado diversos profissionais no caminho do audiovisual, contribuindo significativamente para o fortalecimento da cultura nordestina e brasileira.

Foi diretor de programas nas emissoras **TV Cultura** e **TV Pernambuco**, e por muitos anos dirigiu e produziu o programa *Forró, Verso e Viola*, voltado à valorização da música e das expressões populares regionais. Também dirigiu diversos curtas-metragens e longas, sempre com uma abordagem sensível e comprometida com as raízes culturais.

Entre suas obras mais destacadas estão a coautoria de *Rosas Roubadas*, em parceria com Jorge de Souza, e a codireção do premiado filme *OneWay*. Seu curta *Voltei Recife* recebeu premiação da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, atestando a relevância de sua produção artística.

Além da criação audiovisual, Fernando Carmino tem importante atuação na área acadêmica e pedagógica. Ministrou cursos de roteiro na **Casa do Brasil e Espaço Agora da Universidade de Lisboa**, na **Fundação da Juventude de Portugal** e na **Fundação Joaquim Nabuco**, compartilhando sua expertise com diferentes gerações de profissionais.

Sua trajetória também inclui passagens por diversas emissoras de televisão educativas e culturais, como a **TV Educativa do Rio de Janeiro**, **TV Cultura de São Paulo**, **The Spanish International News (Flórida)**, **TV Educativa do Amazonas** e a **Rede Amazônica de Televisão**.

Fernando Carmino é formado em Psicologia e possui **doutorado pela Universidade de Extremadura, na Espanha**, reunindo, assim, uma bagagem intelectual que complementa sua prática artística.

Diante da expressiva contribuição ao audiovisual, à educação e à cultura, é mais do que justa a homenagem a esse profissional que honra as artes e inspira gerações.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.

NINO DE ENOQUE
Deputado

Requerimento Nº 003640/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao ator **Alexandre Sá**, pela expressiva trajetória artística e relevante contribuição ao audiovisual brasileiro, abrangendo publicidade, televisão, cinema e documentários históricos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Alexandre Sá:, Ator.

Justificativa

Alexandre Sá participou da gravação de **145 peças publicitárias (VTs comerciais)**, demonstrando versatilidade e forte presença na comunicação de massa, colaborando com importantes campanhas de alcance nacional.

Na televisão, atuou em **três novelas em horário nobre**: *Vidas Cruzadas* (TV Record), *Paraíso Tropical* e *Doas Caras* (TV Globo), obras que marcaram a teledramaturgia brasileira e contribuíram para a valorização de talentos regionais no cenário nacional.

No cinema, integrou o elenco de **cinco produções nacionais de destaque**: *Lisbela e o Prisioneiro*, *Bezerra de Menezes – O Diário de um Espírito*, *Entre Irmãs* (também exibida como minissérie na TV Globo), *Piedade e Lucicleide Vai a Marte*, reafirmando seu talento e adaptabilidade entre diferentes gêneros e estilos de atuação.

Sua participação no **documentário histórico “1817 – A Revolução Esquecida”**, em comemoração à Revolução Pernambucana, demonstra ainda seu compromisso com a valorização da memória e da identidade cultural do povo nordestino.

Diante de tamanha contribuição para as artes cênicas e o audiovisual brasileiro, é justo e necessário que esta Casa registre seu reconhecimento à trajetória desse(a) notável artista, cujo trabalho orgulha Pernambuco e o Brasil.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.

NINO DE ENOQUE
Deputado

Requerimento Nº 003641/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Pesar aos familiares, pelo falecimento de Lídia Ferreira Arcoverde, mais conhecida como Dona Lídia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luciano, Filho.

Justificativa

Foi com profunda tristeza que recebi a notícia do falecimento de Dona Lídia, da padaria. Mulher íntegra, de sabedoria simples e coração generoso, Dona Lídia foi um exemplo de dignidade, fé e força para todos que tiveram o privilégio de conviver com ela. Tive a honra de conhecê-la de perto e guardo comigo lembranças de carinho, respeito e admiração. Dona Lídia sempre teve um papel importante na vida comunitária de São Bento, sendo referência de valores que jamais devem ser esquecidos.

Neste momento de dor, me solidarizo com seus familiares e amigos, e estendo meu abraço fraterno a todo o povo de São Bento do Una, que hoje se despede de uma de suas grandes matriarcas.

Que Deus a receba em paz e conforte os corações de todos que sofrem com sua partida.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.

DÉBORA ALMEIDA
Deputada

Requerimento Nº 003642/2025

Requeremos à Presidência desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, cumpridas as formalidades regimentais e com fundamento na prerrogativa outorgada pelo art. 246, inciso I, da Resolução nº 1.891/2023 – Regimento Interno, os valorosos préstimos no sentido de encaminhar pedido de informações à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena.

O presente requerimento, amparado no artigo 244, § 1º, do referido Regimento, visa obter esclarecimentos sobre o Decreto nº 58.605, de 13 de maio de 2025, que abriu crédito suplementar ao orçamento vigente, tendo em vista inconsistências verificadas na resposta encaminhada por meio do Ofício SEPLAG nº 238/2025 – GS, em atendimento ao Requerimento nº 003560/2025, encaminhado pela Presidência da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Nesse sentido, requer-se que sejam fornecidas respostas aos questionamentos apresentados no requerimento anterior, desta vez considerando a fonte de recursos cadastrada no e-Fisco e evidenciada nos espelhos do sistema constantes do Anexo único (Fonte nº 0754005292).

Justificativa

O Decreto nº 58.605/2025 autorizou a suplementação de dotações com base em operação de crédito. Em resposta encaminhada por meio do Ofício SEPLAG nº 238/2025 – GS, o Poder Executivo informou que os valores empregados decorreriam de rendimentos de aplicações financeiras oriundas de operações contratadas em 2022.

Contudo, o sistema e-Fisco identifica como fonte de recursos o código de nº 0754005292, vinculado ao Contrato de Financiamento nº 0620.946-63, celebrado com a Caixa Econômica Federal, o que revela contradição entre a origem cadastrada no sistema oficial e a resposta prestada pelo Executivo.

Essa inconsistência reforça a necessidade de esclarecimentos complementares, sobretudo porque a aplicação de recursos provenientes de operação de crédito para finalidades distintas das previstas na autorização legislativa pode configurar desvio de finalidade, contrariando a legislação orçamentária. Em tese, essa conduta pode, inclusive, caracterizar crime de responsabilidade, nos termos do art. 10, inciso 4, da Lei Federal nº 1.079, de 10 de abril de 1950.

Detalhamento de Solicitação de Crédito Adicional	
Exercício:	2025
Número da Solicitação:	631
Data da Solicitação:	13/05/2025
Nome do Solicitante:	[REDAZIDO]
Data de Referência Contábil:	01/05/2025
Documentos Contábeis:	2025CA000001
Número da Publicação:	308
Unidade Gestora Solicitante:	110100 GABINETE DA GOVERNADORA - COORD.
Gestão:	00001 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Tipo de Crédito Adicional:	1 - SUPLEMENTAR
Justificativa:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E AQUISIÇÃO DE EVAPORADORAS PARA ATENDER AO GABINETE DA GOVERNADORA.

Destino dos Recursos

UG/Gestão	Programa de Trabalho	Ação/Sub-Ação	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Ind. Temp. Fnt.	Valor Solicitado	Valor Aprovado
110100/00001	04.122.0452.3941.0000	Adequações das instalações físicas do Gabinete da Governadora	0754000000	4.4.90	Do Exerc.	124.201,01	124.201,01
Total Solicitado do Destino R\$:						124.201,01	
Total Aprovado do Destino R\$:						124.201,01	

Detalhamento de Desdobramento de Fonte Detalhada

Detalhamento de Desdobramento de Fonte Detalhada	
Exercício:	2025
Número do Desdobramento:	2301
Data do Desdobramento:	14/05/2025
Nome do Solicitante:	[REDAZIDO]
Data de Referência Contábil:	01/05/2025
Documento Contábil:	2025DD000001
UG:	[REDAZIDO]
Gestão:	00001 ADM. DIRETA
Dotação Orçamentária:	UG Gestão Esfera UO Programa de Trabalho Fonte Detalhada Natureza da Despesa Ind. Temp. Fnt. 110100 00001 1 101 04122045239410000 0754005292 44900000 Do Exerc.
Valor:	124.201,01
Justificativa:	Para atender ao SEI 1700000002 001571/2025-47, conforme Despacho 449

Pelo que foi exposto, apelo a Vossa Excelência o deferimento do presente requerimento.
Sala de Reuniões,

Sala das Reuniões, em 27 de Maio de 2025.

CORONEL ALBERTO FEITOSA
Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 003643/2025

Requeremos à Presidência desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, cumpridas as formalidades regimentais, especialmente o inciso I do Art. 246, que seja encaminhado o **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Excelentíssimo Senhor Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação de Pernambuco, no sentido de obter informações detalhadas acerca da Construção da Nova Escola de Referência no Ensino Médio (EREM) no município de Toritama/PE, objeto da Concorrência nº 019/2022 e da Ordem de Serviço nº 003/2024, emitida em 12 de abril de 2024, cujo prazo previsto para conclusão da obra era de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos e valor R\$ 6.639.667,88 (seis milhões, seiscentos e trinta e nove mil e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

No entanto, constata-se in loco que as obras se encontram paralisadas e que não houve qualquer entrega parcial ou total da unidade escolar até o momento, contrariando o cronograma inicialmente estabelecido.

Diante do exposto, solicito as seguintes informações:

- Cópia do contrato administrativo firmado com a empresa vencedora da Concorrência nº 019/2022;
- Cópia integral da Ordem de Serviço nº 003/2024;
- Quadro de medições realizadas até o presente momento, indicando os percentuais de avanço físico e financeiro da obra;
- Valores pagos até agora à contratada e respectivas datas;
- Relatórios de fiscalização da obra elaborados por servidores ou empresas terceirizadas;
- Informações sobre os motivos da paralisação da obra;
- Medidas administrativas já adotadas ou em curso para retomada da obra;
- Novo prazo previsto para conclusão e entrega da unidade escolar;
- Eventuais sanções ou penalidades aplicadas à empresa contratada, ou
- Justificativas para sua não aplicação;
- Cópia de eventuais aditivos contratuais e de publicações no Diário Oficial do Estado sobre o tema.
- Existe alguma previsão de penalização, caso não tenha sido aplicada (item 9)?

Requeremos que as respostas sejam disponibilizadas de formato editável por e-mail institucional abimael.santos@alepe.pe.gov.br e físico via ofício.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação de Pernambuco.

Justificativa

O presente pedido de informações se fundamenta na necessidade de garantir **transparência na aplicação dos recursos públicos** e no efetivo cumprimento dos prazos estabelecidos para a **construção da nova Escola de Referência no Ensino Médio no município de Toritama**.

A obra, iniciada com base na Ordem de Serviço nº 003/2024, deveria ser concluída no prazo de 360 dias, conforme estabelecido. No entanto, observa-se que a obra encontra-se paralisada, sem que haja informações públicas sobre os motivos da interrupção, o novo cronograma de execução ou eventuais sanções aplicadas à empresa responsável.

Considerando a importância da obra para a **comunidade estudantil e para o fortalecimento da educação pública em Toritama**, faz-se necessário o acompanhamento rigoroso e a devida prestação de contas por parte dos órgãos responsáveis.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.

ABIMAEI SANTOS
Deputado

DEFERIDO

Resultados

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2025 ÀS 14:30.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2864/2025

Autor: Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2891/2025

Autor: Poder Judiciário

Acrescenta dispositivo à Lei nº 17.116, de 4 de dezembro de 2020, consolida o regime jurídico da taxa judiciária e das custas processuais devidas ao Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, para reduzir o valor da taxa judiciária e das custas processuais devidas na homologação de transação extrajudicial celebrada no âmbito do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Parecer da 1ª Comissão.

Depende de Parecer das 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2654/2025

Autora: Deputada Gleide Ângelo

Concede a Medalha Antirracista Marta Almeida, Classe Ouro, ao Sr. Severino do Ramo Lepê Correia.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2792/2025

Autor: Deputado France Hacker

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Dr. Márcio Gonzalez Leite.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2823/2025

Autor: Deputado Pastor Junior Tercio

Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Sra. Maria Sandra Teixeira Tavares.

Com Emenda Modificativa nº 01/2025 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2025

REPUBLICADO EM -1º/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2905/2025

Autor: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Aprova a indicação governamental à pessoa do Senhor MOSHE DAYAN FERNANDES DE CARVALHO, para o cargo de Diretor Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO.

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11153/2025

Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo do Estado - SEDEPE, ao Secretário de Educação do Estado e à Secretária da Criança e Juventude do Estado visando à implementação de políticas públicas voltadas à juventude pesqueira, com foco em educação, geração de renda e práticas sustentáveis.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11154/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do município do Moreno e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos visando o calçamento da Rua São Pedro, no bairro de Galinha D'Água, na cidade do Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11155/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita do município de Igarassu e ao Secretário da Cidade visando o calçamento da Rua da Saudade (Lot. Bom Clima), no bairro do Umbura, na cidade de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11156/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da cidade do Paulista e ao Secretário de Infraestrutura do Paulista visando melhorias no serviço de coleta de lixo da Rua Doutor José Maurício, no bairro de Pau Amarelo, na cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11157/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de abastecimento de água da Rua Cento e Sete, no bairro de Jardim Paulista, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11158/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da cidade do Paulista e ao Secretário de Infraestrutura do Paulista visando o calçamento da Rua Cento e Sete, no bairro de Jardim Paulista, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11159/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de que seja viabilizado o serviço de capinação na Rua São Severino, no bairro da COHAB, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11160/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem, com urgência, a retomada do serviço de coleta de lixo na Rua São Severino, no bairro da COHAB, na cidade do Recife, onde, segundo relatos da população, o serviço não é realizado há mais de dois anos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11161/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no saneamento básico da Rua Doutor José Maurício, localizada no bairro de Pau Amarelo, na cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11162/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no saneamento básico da Rua Vitória, localizada no bairro de Marcos Freire, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11163/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura visando o calçamento da Rua Vitória, no bairro de Marcos Freire, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11164/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura visando a manutenção de iluminação pública na Rua Vitória, no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11165/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura visando o recapeamento da Rua Espardate, no bairro de Brasília Teimosa, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11166/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem a execução do serviço de limpeza, desobstrução e manutenção das tampas da rede de esgoto, localizada na Rua Espardate, no bairro de Brasília Teimosa, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11167/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Espardate, no Bairro de Brasília Teimosa, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11168/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Paraná, no Bairro de Água Fria, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11169/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura visando o calçamento da Rua Leopoldino Silva, no bairro de Santana, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11170/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura visando a limpeza e manutenção das canaletas e galerias da Rua José Penante, no Bairro de Santo Amaro, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11171/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Saúde do município do Recife no sentido de viabilizarem melhorias no processo de marcação de consultas na Unidade de Saúde da Família – USF, Santo Amaro II, com o objetivo único de atender às necessidades da população daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11172/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do município de Moreno e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos visando o calçamento da Rua Doutor Osmário Gomes de Araújo, no bairro de Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11173/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Alexandrita, no Bairro de Jardim São Paulo, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11174/2025

Autor: Dep. Cayo Albino

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco e ao Diretor-Presidente do DER/PE no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico, a sinalização vertical e horizontal, a recuperação do acostamento e a realização de estudo técnico para implantação de redutores de velocidade na rodovia PE-177.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11175/2025

Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de promoverem a requalificação da Rodovia PE-89, que liga o município de Timbaúba a São Vicente Férrer.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11176/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de promoverem esforços para a expansão do programa Farmácia Popular para o município de Ribeirão, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11177/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de promoverem esforços para a expansão do programa Farmácia Popular para o município de Surubim, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11178/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Umari, no bairro da Iputinga, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11179/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do município de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de viabilizarem a instalação de corrimão na escadaria localizada na Rua Dezessete, no bairro de Dois Carneiros, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11180/2025

Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado e à Secretário de Educação do Estado no sentido de viabilizarem a construção de uma creche escolar, no bairro de Caeiras, na cidade de Aliança, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11181/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de São José, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11182/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Santo Antônio, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11183/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Soledade, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11184/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Sítio dos Pintos, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11185/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Tamarineira, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11186/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro da Várzea, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11187/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Torrões, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11188/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Zumbi, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11189/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Vasco da Gama, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11190/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor Presidente do DER visando a sinalização horizontal e vertical na PE-60, no trecho que atravessa a comunidade de Rurópolis, no município do Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11191/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Criança e Juventude e à Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção a Violência no sentido de que sejam reestabelecidas as oficinas do Programa Juventude Presente, no município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11192/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Turismo e Lazer, à Secretária de Cultura e à Presidente da FUNDARPE no sentido de que seja incluída a Festa do Garçom de Frei Miguelinho, na programação oficial do festival: "Pernambuco Meu País", promovido pelo Governo do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11193/2025

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER visando a instalação de placas de sinalização na entrada do Sítio Boi Morto/Povoado Colônia, no município de Jupi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11194/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura visando o recapeamento da Rua Rio Alexandria, no bairro de Cavaleiro, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11195/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Rio das Flores, no bairro de Marcos Freire, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11196/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de viabilizarem a instalação de corrimão na escadaria localizada na 2ª Travessa Padre Roma (Pe.Roma), no bairro Centro, na cidade de Jaboatão dos Guararapes, com o objetivo único de garantir segurança e acessibilidade aos moradores que utilizam diariamente essa passagem.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11197/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura visando o recapeamento da Rua Sabaúna, no bairro de Água Fria, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11198/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita de Igarassu e ao Secretário da Cidade visando a melhorias no serviço de coleta de lixo da Rua Nova Centro (Lot. A Magalhães II), no bairro de Monjope, na cidade de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11199/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura visando o calçamento da Rua Joaquim Ferreira Lima, no bairro da Iputinga, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11200/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na 1ª Travessa Duque de Caxias, no Bairro de Capibaribe, na Cidade de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11201/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura visando o calçamento da Rua Firmino de Figueiredo, no bairro de Afogados, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11202/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Ibcicoara, no Bairro da COHAB, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11203/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura viando o calçamento da Rua Espinheiros, no bairro de Muribeca, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11204/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Espinheiros, no bairro de Muribeca, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11205/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata e ao Secretário de Infraestrutura visando o calçamento da 2ª Travessa Dez de Novembro, no bairro do Pixete, na cidade de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11206/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem a construção de muros de arrimo na Rua da Amizade (Lot. Cristo Redentor II), no Bairro de Floriano, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11207/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua da Amizade (Lot. Cristo Redentor II), no bairro de Floriano, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11208/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado viando o policiamento ostensivo na Rua Maragogipe, no Bairro de Jardim São Paulo, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11209/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de abastecimento de água da Rua Palmito, no bairro de Tabajara, na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11210/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Saúde objetivando a adoção de medidas urgentes para o combate à infestação de roedores na Avenida Jemil Asfora, no bairro do Pina, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11211/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita de Olinda e à Secretária Municipal de Saúde no sentido de viabilizarem o envio de mais médicos para as Unidades de Saúde da Família Cidade Tabajara I e II, com o objetivo único de atender às necessidades da população daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11212/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Alfredo Becker, no Bairro do Cordeiro, na Cidade de Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11213/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Município de Chã de Alegria e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Cirandeiro João Coloia, no Bairro de Maria Doralice Mascena, na Cidade do Chã de Alegria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11214/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Cirandeiro João Coloia, no Bairro de Maria Doralice Mascena, na Cidade de Chã de Alegria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11215/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Rio Alexandria, no Bairro de Cavaleiro, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11216/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura visando melhorias no serviço de coleta de lixo na Rua Rio Alexandria o, no bairro de Cavaleiro, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11217/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Rio Alexandria, no Bairro de Cavaleiro, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11218/2025****Autora: Dep. Simone Santana**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor Presidente do DER/PE objetivando a duplicação da PE-038, no trecho compreendido do final da estrada pedagiada, denominada Rota do Atlântico, até o acesso à Praia de Porto de Galinhas, via aterro sanitário e Cia do Lazer, no que compreende o município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11219/2025****Autor: Dep. Mário Ricardo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização no sentido de tomar providencias para mudar o nome do Presidio de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11220/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem a ampliação da oferta de consultas clínicas na Unidade de Saúde da Família Dr. Guilherme José Robalinho, localizada na Rua do Patrocínio, no bairro do Pina, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11221/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem as ações de combate à violência, no bairro da Vila Social, no Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11222/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem as ações de combate à violência, no bairro Torrinha, no Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11223/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem as ações de combate à violência, em especial em relação aos homicídios, na Zona Rural do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11224/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a revitalização do asfalto na extensão da Rua Vasco da Gama, no bairro da Estância, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11225/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB visando a realização de serviços de tapa-buracos e reposição de paralelepípedos na extensão da Rua Itarema, no bairro do Curado, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11226/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Paulista e ao Secretário de Infraestrutura do Município de Paulista no sentido de providenciarem o calçamento em toda extensão da Vila de Uruba, Jaguarana, no município do Paulista

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11227/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB objetivando o recapeamento na extensão da Rua Brasabante, no bairro do Cordeiro, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11228/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizar a limpeza e capinação na extensão da Rua Benvenuto Celini, COHAB, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11229/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizar a instalação de lixeiras na extensão da Rua Leopoldo Bulhões, no bairro da Várzea, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11230/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o serviço de revitalização do calçamento em toda a extensão da Rua Real da Torre, no bairro da Madalena, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11231/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o serviço de calçamento em toda a extensão da Rua Moxotó, no bairro do Iburá, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11232/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB visando o recapeamento na extensão da Rua Engenho Araci, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11233/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB visando a regularização no serviço de coleta de lixo da Rua da Piedade, no bairro de Santo Amaro, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11234/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB visando a pavimentação da Rua General Meira Barreto, no bairro de Casa Amarela, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11235/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem a pavimentação da Rua Quarenta e Quatro-A, no bairro de Parque Capibaribe, na cidade de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11236/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Prefeita de Igarassu e ao Secretário da Cidade no sentido de que sejam adotadas providências para a execução do serviço de pavimentação da Rua Juripiranga (Lot. Jd. Paraíso), em Sítio dos Marcos, no município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11237/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a limpeza do canal na Rua Rio Oceânico, no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11238/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Alvorada do Sul, no bairro do Iburá, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11239/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a manutenção e melhoria da iluminação pública na Avenida Recife, no trecho compreendido entre a Avenida Raimundo Diniz, e a Rua Jean Emile Favre, no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11240/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Presidente da Comessa no sentido de viabilizar a normalização urgente do abastecimento de água na 2ª Travessa do Rio, no bairro de Caixa D'Água, na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11241/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura do Município de Jaboatão dos Guararapes no sentido de providenciarem o serviço de capinação e calçamento em toda extensão da Rua Vereador Sócrates Regueira Pinto Souza (Pe.Roma), Centro, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11242/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a pavimentação da Rua Casa Branca, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11243/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizar a limpeza, capinação e varrição na extensão da Rua da Saudade, no bairro da Boa Vista, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11244/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a pavimentação da Rua Joaquim Alheiros, no bairro do Cordeiro, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11245/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o término do calçamento em paralelepípedos na Rua Padre Antônio Lagrega, no bairro da Iputinga, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11246/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a pavimentação da Rua Lupércio, no bairro do Pina, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11247/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a pavimentação da Rua Rio Colorado, no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11248/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a pavimentação da Rua Padre Diogo Antônio Feijó, no bairro do Cordeiro, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11249/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a limpeza e capinação da Rua Nova América, no bairro do Iburá, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11250/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizar a limpeza e capinação da Rua Esdras Farias, no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11251/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o recapeamento e capinação da Rua Alexandre de Carvalho, no bairro da Várzea, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11252/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Porto Seguro, no bairro da Várzea, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11253/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Afonso Ferreira Maia, no bairro da Várzea, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11254/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a pavimentação da Rua Matias de Albuquerque, no bairro de Santo Antônio, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11255/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e ao Secretário de Mobilidade Urbana de Olinda no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Manoel Ferreira, no bairro de Ouro Preto, na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11256/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizar a limpeza e capinação da Rua Capitão Gregório de Albuquerque, sobretudo na praça, localizada no bairro de Areias, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11257/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a pavimentação da Rua Eduardo de Andrade, no bairro de San Martin, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11258/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a pavimentação da Rua Rio Branco do Sul, no bairro do Iburá, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11259/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizar a limpeza e capinação na Avenida Fernando Simões Barbosa, no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11260/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizar a limpeza e capinação da Rua Cafarnaum, no bairro do Jordão, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11261/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o serviço de calçamento, bem como, a capinação em toda a extensão da Rua Rio Oceânico, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11262/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a pavimentação da Rua Mamede Coelho, no bairro de Dois Unidos, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11263/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o serviço de recapeamento em toda extensão da Rua São Vicente, localizada no bairro da Tamarineira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11264/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Paragominas, no bairro de Prazeres, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11265/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Paragominas, no bairro de Prazeres, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11266/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o serviço de calçamento em toda a extensão da Rua Rodrigo Costa, localizada no bairro do Jiquiá, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11267/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Avenida Antônio da Costa Azevedo, no bairro de Peixinhos, na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11268/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua do Condor, no bairro de Peixinhos, na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11269/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Zeferino Agra, no Bairro do Arruda, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11270/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a pavimentação na extensão da Rua Manoel de Moraes, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11271/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da cidade do Paulista e ao Secretário de Infraestrutura do Paulista no sentido de que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Edna Costa, no bairro do Fragoso, na cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11272/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de solicitar a limpeza e manutenção das canaletas e galerias da Estrada dos Remédios, no Bairro de Afogados, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11273/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Valmiro Paulo da Silva, no bairro de Barra de Jangada, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11274/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de solicitar a limpeza e manutenção das canaletas na Rua Vinte de Fevereiro, no Bairro do Vasco da Gama, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11275/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem a implantação de um corrimão e a reforma da escadaria da Rua Vinte de Fevereiro, no bairro do Vasco da Gama, em Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11276/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua do Sancho, no Bairro de Tejió, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11277/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura visando o recapeamento da Rua São Luís, no bairro do Pina, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11278/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem a construção de muros de arrimo na Rua Pirizal, no Bairro do Vasco da Gama, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11279/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a pavimentação na extensão da Rua Doutor Achilles Amorim Moura, no bairro do Iburá, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11280/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem o calçamento na extensão da Rua dos Paulistanos, no bairro de Aldeia dos Camarás, na cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11281/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de que sejam adotadas providências para o calçamento na extensão da Rua Chã de Alegria, Viana, na cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11282/2025****Autor: Dep. France Hacker**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos e ao Presidente do DER no sentido de que sejam realizados o recapeamento asfáltico da PE-123, que liga o entroncamento no Município de Lagoa dos Gatos ao Município de Belém de Maria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11283/2025****Autora: Dep. Rosa Amorim**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação de Pernambuco no sentido de que sejam tomadas, com urgência, as providências cabíveis para garantir a segurança da comunidade escolar; assegurar a disponibilização de espaços adequados e suficientes para a continuidade das atividades letivas, planejar e executar, com celeridade, a reforma do Bloco A da Universidade de Pernambuco-*Campus* Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11284/2025****Autor: Dep. William Brigido**

Apelo à Governadora do Estado visando o estabelecimento de convênios entre a Casa de Apoio ao Estudante de Fernando de Noronha (CAEFN) e as secretarias estaduais para inserção daqueles estudantes em programas de estágio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11285/2025****Autor: Dep. Romero Sales Filho**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a construção de uma passagem molhada no Sítio Malhada Vermelha e uma passagem molhada para o Sítio Mata Redonda, no Município de São José do Belmonte, por meio do Programa de Aquisição de Maquinário e no Programa Terra Plantar, promovidos por aquele Instituto, como medida de fortalecimento da agricultura familiar local.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11286/2025****Autor: Dep. Romero Sales Filho**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a inclusão do Município de São José do Belmonte, especificamente no Sítios Alto e no Sítio Baixo; no Sítio Caldeirão e no Sítio Caititu, no Programa de Aquisição de Maquinário, promovido por aquele Instituto, como medida de fortalecimento da agricultura familiar local.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11287/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado no sentido de solicitar providências quanto à ausência de acompanhamento especializado para estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na Escola Estadual Monsenhor Álvaro Negromonte, localizada no bairro do Totó, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11288/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de abastecimento de água da Rua Santa Brígida, no bairro Brejo da Guabiraba, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11289/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da cidade do Paulista e à Secretária de Saúde do Paulista no sentido de que sejam tomadas providências urgentes para a melhoria do atendimento na Unidade de Saúde da Família (USF) José Borges de Souza, localizada no bairro de Jaguarana, no município do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11290/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Nova República, no bairro da COHAB, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11291/2025****Autora: Dep. Rosa Amorim**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de regularizarem a distribuição da medicação Somatropina, garantindo o direito ao tratamento digno e eficaz aos pacientes que dela dependem.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11292/2025****Autor: Dep. Romero Albuquerque**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes no sentido de contratar professores para a Escola Municipal Iraci Rodvalho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11293/2025****Autora: Dep. Rosa Amorim**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de regularizarem a distribuição da medicação Amitriptilina, garantindo o direito ao tratamento digno e eficaz aos pacientes que dela dependem.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11294/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura visando a limpeza e manutenção das canaletas e galerias da Rua Dom Expedito Lopes (Com.Garapeira), no Bairro da Guararapes, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11295/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de abastecimento de água da Rua Doutor Eduardo Cabral de Melo, no bairro da COHAB, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11296/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura visando o calçamento da Rua Doutor Eduardo Cabral de Melo, localizada no bairro da COHAB, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11297/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Doutor Eduardo Cabral de Melo, no Bairro da COHAB, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11298/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Almirante Nelson Fernandes, no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11299/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras visando a limpeza e manutenção das canaletas e galerias da Rua Santo Antônio, no Bairro de Águas Compridas, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11300/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e ao Secretário de Gestão Urbana visando a manutenção de iluminação pública na Rua Santo Antônio, no Bairro de Águas Compridas, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11301/2025****Autor: Dep. Romero Sales Filho**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no sentido de promoverem ações estruturadas voltadas ao fortalecimento da transparência pública e à inovação na gestão governamental, com foco na Região Metropolitana do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11302/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Moreno e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua dos Músicos, no Bairro de Olaria, na Cidade de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11303/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito do município de Moreno e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos no sentido de que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Paulo Roberto Melo, no bairro de Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11304/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de que sejam tomadas providências quanto à manutenção e o reparo de um cano quebrado na Rua Jornalista Antônio Maranhão, no bairro da Nossa Senhora da Conceição, no município de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11305/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de abastecimento de água da Rua dos Músicos, no Bairro de Olaria, na Cidade de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11306/2025****Autor: Dep. France Hacker**

Apelo à Governadora do Estado e ao Presidente da Compesa no sentido de que seja providenciada a conclusão dos serviços da adutora Tabatinga-Camaragibe, beneficiando toda essa região com o abastecimento de água diário.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11307/2025****Autor: Dep. Romero Sales Filho**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DETRAN-PE no sentido de viabilizarem a criação e o fomento de políticas públicas voltadas ao incentivo do transporte compartilhado na Região Metropolitana do Recife, especialmente nas áreas urbanas e comunidades com carência de transporte público regular.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11308/2025****Autor: Dep. France Hacker**

Apelo à Governadora do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de que seja providenciado o conserto da rua e, por conseguinte, a regularização no fornecimento de água na Rua Amaro Coutinho, no bairro de Tabatinga, na cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11309/2025****Autor: Dep. France Hacker**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte – CTM no sentido de que seja providenciada a operação aos domingos e feriados pelo Grande Recife Consórcio de Transporte (CTM) no sistema de “Rendação”, visto o sistema, nos referidos dias, opera no sistema de “Tabela”.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11310/2025****Autor: Dep. Romero Sales Filho**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no sentido de viabilizarem a modernização da gestão de tráfego na Região Metropolitana do Recife, com investimentos em tecnologia, infraestrutura inteligente e integração de sistemas de mobilidade urbana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11311/2025****Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Apelo à Governadora do Estado no sentido de que sejam realizados estudos para a implementação de unidades de “bancos de leite materno” e postos de coleta no interior do nosso Estado, nas regiões da Zona da Mata, Agreste e Sertão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11312/2025****Autor: Dep. Romero Sales Filho**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a inclusão do Município de São José do Belmonte no Programa de Aquisição de Maquinário e no Programa Terra Plantar - para adquirir, especificamente, uma retroescavadeira e um trator completo - promovidos por aquele Instituto, como medida de fortalecimento da agricultura familiar local.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11313/2025****Autor: Dep. Romero Sales Filho**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a inclusão do Município de São José do Belmonte, no Programa de Aquisição de Maquinário, a fim de disponibilizar um dessalinizador, promovidos por aquele Instituto, como medida de fortalecimento da agricultura familiar local e do tratamento de água salobra, possibilitando sua utilização.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11314/2025****Autor: Dep. Romero Sales Filho**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção a Violência no sentido de viabilizarem e intensificarem campanhas permanentes de conscientização social em toda a Região Metropolitana do Recife, com foco em temas como cidadania, combate à violência, preservação ambiental e saúde pública.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11315/2025****Autor: Dep. Nino de Enoque**

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento e ao Presidente da COMPESA no sentido de que sejam adotadas, com urgência, as providências necessárias para a manutenção e limpeza da rede de esgoto localizada na Avenida I, bloco 50, no bairro Curado IV, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11316/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Presidente da Cidade de COMPESA no sentido de viabilizar o reparo de um vazamento de esgoto na Rua Doutor Aluísio Marques, no bairro da Várzea, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11317/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe e ao Secretário de Infraestrutura da Cidade de Camaragibe visando a implantação de corrimão na escadaria da Rua Alameda dos Jacarandás, no Bairro Novo do Carmelo, na cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11318/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB visando a melhoria no serviço de coleta de lixo na Rua Zeferino Agra, no bairro de Água Fria, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11319/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de que sejam realizados serviços de recuperação e manutenção das calçadas na Rua José Grande, no bairro do Zumbi do Pacheco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11320/2025****Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito do município de Moreno e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos visando o calçamento da Rua Luiz Ferrari, no bairro de Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11321/2025****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Apelo à Governadora do Estado, à Vice-Governadora do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco no sentido de requerer a visita de equipe técnica especializada a fim de viabilizar a construção da nova unidade da Escola de Aplicação Professora Vande de Souza Ferreira, no *Campus* da Universidade Pernambucana de Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11322/2025****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA visando a regularização no abastecimento de água potável do município de Cupira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11323/2025****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA visando a regularização no abastecimento de água potável do município de Terezinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11324/2025****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER-PE visando a implantação de sinalização horizontal, iluminação adequada e poda das árvores, na PE-27, na Estrada de Aldeia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11325/2025****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER-PE visando a realização da Operação Tapa-buraco no trecho da PE-90, que conecta as cidades de Limoeiro, João Alfredo e Surubim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11326/2025****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Ministro da Saúde do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER-PE visando a realização da Operação Tapa-buraco na PE-88, no trecho entre Orobó (PE) e Umbuzeiro (PB).

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11327/2025****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Ministro da Educação do Brasil visando a instalação de um Instituto Federal de Pernambuco – IFPE, na cidade de Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11328/2025****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA visando a regularização no abastecimento de água potável no município de Lagoa do Itaenga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11329/2025****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Ministro da Saúde da República Federativa do Brasil objetivando a implantação de maternidades referência em atendimento humanizado às gestantes, na região do Sertão Pernambucano, um avanço fundamental no cuidado à saúde integral da mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11330/2025****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Ministro da Saúde da República Federativa do Brasil no sentido de solicitar a ampliação da oferta de vacinação contra hepatite A, no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11331/2025****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Ministro de Defesa da República Federativa do Brasil e ao Ministro da Casa Civil no sentido de solicitar a destinação de recursos financeiros para combustível da Força Aérea Brasileira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11332/2025****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Prefeito do município de Abreu e Lima e à Secretária de Obras, Planejamento e Habitação visando a construção de uma ponte segura no bairro de Desterro, no município de Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11333/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro dos Afritos, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11334/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água na Comunidade do Detran, bairro da Iputinga, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11335/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Centro, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única da Indicação nº 11336/2025****Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Distrito Industrial Diper (Sapucaia), no Município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11337/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro Juçaraí, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11338/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Afogados, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11339/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Alto do Mandu, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11340/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Alto 13 de Maio, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11341/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Recife, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11342/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Alto Santa Izabel, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11343/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social visando a intensificação das ações de combate à violência no bairro de Itapuama, no Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11344/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando a reativação do Batalhão Especializado de Policiamento do Interior - BEPI, anteriormente instalado no município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11345/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando a reativação do patrulhamento noturno da Rodovia PE-120, no trecho correspondente ao município de Agrestina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11346/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Paulista e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Alto da Roseira, no Bairro da Vila Torres Galvão, na Cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11347/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Paulista e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Alto da Roseira, no Bairro de Vila Torres Galvão, na Cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11348/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Moreno e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Maria Helena, no Bairro de Olaria, na Cidade de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11349/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Moreno e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Carolina de Medeiros, no Bairro de Olaria, na Cidade de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11350/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Moreno e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos no sentido de providenciarem o calçamento da Rua das Acácias, no Bairro de Vila Holandesa, na Cidade de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11351/2025
Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizar a normalização urgente do abastecimento de água na Rua Campo do União, Macaxeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11352/2025
Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem os serviços de poda e capinação na extensão da Rua Rio Maranhão, no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11353/2025
Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Presidente da CTTU no sentido de viabilizar lombadas na extensão da Rua Rio Maranhão, no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11354/2025
Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Apelo ao Superintendente Regional dos Correios no sentido de viabilizar a implantação de um posto dos Correios na Vila Alto de São Francisco, no município de Ibirajuba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11355/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua da Paz I, no Bairro de Jiquiá, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11356/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Manoel Ribeiro, no Bairro de Bairro Novo do Carmelo, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11357/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Doutor Walderedo, no Bairro de Campina do Barreto, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11358/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua da Mata, no Bairro de Santa Mônica, na Cidade de Camaragibe

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11359/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Girassol, no Bairro de Brejo de Beberibe, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11360/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Girassol, no Bairro de Brejo de Beberibe, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11361/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura visando a reparação de Canos quebrados dentro do Posto de Saúde Curcurana III, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11362/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Saúde no sentido de providenciarem a Vacina Varicela(Catapora) para o Posto de Saúde Curcurana III, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11363/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Machadinho, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11364/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciar o calçamento da Rua Machadinho, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11365/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura visando a limpeza do Rio Lava Tripa, no bairro de Floriano, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11366/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Girassol, no Bairro de Brejo de Beberibe, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11367/2025
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Presidente do IPA no sentido de construir uma adutora com água tratada, na barragem do Povoado de Santa Rita, localizado no município de Jupi, por meio do Programa de Aquisição de Maquinário e no Programa Terra Plantar, como medida de fortalecimento da agricultura familiar local.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 11368/2025
Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo à Governadora do Estado e ao Senhor Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no sentido de promoverem a recuperação da Rodovia PE-507, no trecho que liga os Municípios de Salgueiro, Serrita, Moreilândia até o limite de Exu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3529/2025
Autor: Dep. Jarbas Filho

Voto de Aplausos ao município de Ouricuri pelos seus 122 anos de emancipação política, em 14 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3530/2025
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos ao município de Abreu e Lima, na passagem do aniversário de emancipação política, em 14 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3531/2025
Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Aplausos ao povo de Abreu e Lima pela passagem dos 42 anos de emancipação política, comemorado no dia 14 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3532/2025
Autora: Dep. Rosa Amorim

Voto de Aplausos à Robério Francisco Maia da Silva pela realização da V Assembleia Anual do Povo Kapinawá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3533/2025

Autor: **Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Aplausos ao povo de Ouricuri pela passagem dos 122 anos de emancipação política, comemorado no dia 14 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3535/2025

Autor: **Dep. Izaias Régis**

Voto de Congratulações pela passagem dos 41 anos da Rádio 7 Colinas FM, em Garanhuns, no dia 12 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3536/2025

Autor: **Dep. Débora Almeida**

Voto de Aplausos aos atletas naturais de Belo Jardim, Augusto Vieira e Kaio Santos, pela convocação da Federação Pernambucana de *Beach Tennis*, para representarem Pernambuco na edição de 2025, no Torneio Norte-Nordeste de *Beach Tennis*, ocorrido no início do mês de maio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3539/2025

Autor: **Dep. Junior Matuto**

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Galdino dos Santos, popularmente conhecido como Zeca do Rolete - Mestre Griô, cantor, compositor e guardião da tradição oral nordestina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3540/2025

Autor: **Dep. Nino de Enoque**

Voto de Aplausos ao Sr. Adriano Portela, diretor de cinema e teatro, jornalista, professor e escritor em reconhecimento à sua notável trajetória artística, acadêmica e social, que tem enriquecido a cultura pernambucana e nacional por meio de múltiplas linguagens.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3541/2025

Autor: **Dep. Nino de Enoque**

Voto de Aplausos ao médico Gilberto Moura de Brito, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação à medicina e ao povo pernambucano, bem como à sua profunda integração à vida cultural, social e profissional do Recife e do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3542/2025

Autor: **Dep. Nino de Enoque**

Voto de Aplausos ao Sr. Felipe Henrique Guimarães, sócio fundador da FG Services, pelos relevantes serviços prestados ao município de Igarassu e a região, tanto na geração de empregos quanto no apoio a causas sociais e ambientais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3543/2025

Autor: **Dep. Joel da Harpa**

Voto de Aplausos ao efetivo do 25º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco: Cabo PM Fagner Mendonça Carneiro de Souza, Soldado PM Pablo Eris Cardoso Marques dos Santos, Cabo PM Maria de Fátima Ferreira e Soldado PM Ramiliosn Gomes dos Santos Júnior, quando de serviço no dia 26 de janeiro de 2025, pela obtenção de êxito durante o serviço na GG25100, no Município de Jaboatão dos Guararapes, conforme BO PMPM nº 202501262342395936 e BO PCPE nº 25E2104000069.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3544/2025

Autor: **Dep. Joel da Harpa**

Voto de Aplausos ao efetivo da 3ª CIPM — Companhia Independente da Polícia Militar de Pernambuco: Cabo PM Renato Barbosa Martins, Cabo PM Tiberio Menezes de Freitas e Soldado PM Clemer Fernando Sousa Bonifácio, quando de serviço no dia 2 de maio de 2025, no Município de Itambé, o efetivo policial, foi acionado através da Central de Rádio daquela OME, para averiguar uma possível violação no Banco BRADESCO, que fica no Prédio da Prefeitura daquele Município e frustrar o roubo àquela instituição bancaria, conforme BO PMPE nº 1202505020239529 e BO PCPE nº 25E2116001301.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3545/2025

Autor: **Dep. Joel da Harpa**

Voto de Aplausos ao efetivo da 16º BPM — Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco: Soldado PM Naara Jesuíno da Silva Barros, Soldado PM Felipe Lopes de Souza Mallmann, Soldado PM Diego Filipe da Silva Ramos, quando de serviço no dia 17 de abril de 2025, no Município de Recife, mais precisamente no Cabanga, através de denúncias, foi resgatado uma mulher e uma criança, de 3 anos de idade, vítimas de maus tratos por violência doméstica familiar, conforme BO PMPE nº 2025041708394 e BO PCPE nº 25E0318002628.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3546/2025

Autor: **Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Aplausos ao povo de Nazaré da Mata pela passagem dos 192 anos de emancipação política, comemorado no dia 17 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3547/2025

Autor: **Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Aplausos ao povo de Bezerros pela passagem dos 155 anos de emancipação política, comemorado no dia 18 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3548/2025

Autor: **Dep. Joaquim Lira**

Voto de Aplausos pela passagem do aniversário de fundação do município de Caruaru, comemorado no dia 18 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3549/2025

Autor: **Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Congratulações com o povo de Caruaru pela passagem dos 168 anos de emancipação política, comemorado no dia 18 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3550/2025

Autor: **Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Aplausos ao povo de Itapissuma, pela passagem dos 43 anos de emancipação política, comemorado no dia 15 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3551/2025

Autor: **Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Aplausos ao povo de Panelas, pela passagem dos 155 anos de emancipação política, comemorado no dia 18 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3552/2025

Autor: **Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Aplausos ao povo de Moreilândia pela passagem dos 68 anos de emancipação política, comemorado no dia 19 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3553/2025

Autor: **Dep. Sileno Guedes**

Voto de Aplausos ao Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Wellington Dias, pelo lançamento, no Recife, do Programa Acredita no Primeiro Passo e pela destinação de recursos, em parceria com a Prefeitura do Recife, para a

ampliação do Banco de Alimentos da cidade e para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), durante agendas cumpridas na capital pernambucana no dia 16 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3554/2025

Autora: **Dep. Roberta Arraes**

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Emanuel Santiago de Alencar, mais conhecido como Bringel, ocorrido no dia 15 de maio de 2025, na cidade de Araripina, no Sertão do Araripe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3555/2025

Autora: **Dep. Socorro Pimentel**

Voto de Aplausos ao Centro Universitário Paraíso de Araripina, pela conquista da nota máxima atribuída pelo Ministério da Educação ao Curso de Medicina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3556/2025

Autora: **Dep. Socorro Pimentel**

Solicita que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei Ordinária nº 1531/2024, de minha autoria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3561/2025

Autor: **Dep. Jarbas Filho**

Voto de Aplausos ao município de Bonito, pela passagem dos seus 192 anos, no dia 20 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3562/2025

Autor: **Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Aplausos ao povo do município de Bonito pela passagem dos 192 anos de emancipação política, comemorado no dia 20 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3563/2025

Autora: **Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos ao Festival Ajeun - Comida de Terreiro, pela sua 5ª edição, na pessoa de seu produtor geral e executivo, Wesley Máximo da Silva.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3564/2025

Autor: **Dep. Junior Matuto**

Voto de Aplausos ao Grupo Guerreiros do Passo, pela brilhante participação na estreia do filme: O Agente Secreto, do cineasta pernambucano Kleber Mendonça Filho, durante o prestigiado Festival de Cannes, na França, levando ao mundo a força da cultura popular pernambucana. Transformando Paris em Recife e Olinda, nos melhores dias de carnaval.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3565/2025

Autor: **Dep. Antônio Moraes**

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Sérgio Roberto Cavalcanti da Silva, ocorrido no dia 29 de abril de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3566/2025

Autor: **Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Aplausos ao Projeto Tubarões do Recife, em reconhecimento ao excelente trabalho desenvolvido junto a crianças e adolescentes, oferecendo gratuitamente atividades como futebol, ballet e Jiu-Jitsu, promovendo inclusão social, cidadania e formação por meio do esporte, no bairro de Brasília Teimosa, na comunidade do Pina, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3567/2025

Autor: **Dep. Joaquim Lira**

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Josivan de Souza Vilanova, ocorrido no dia 20 de maio de 2025, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3568/2025

Autor: **Dep. Edson Vieira**

Voto de Aplausos à 1ª Igreja Evangélica Congregacional Vale da Bênção, pela celebração do aniversário de 48 anos de sua organização oficial, comemorados nos dias 29 e 30 de março de 2025, localizada em Santa Cruz do Capibaribe, em reconhecimento à sua significativa contribuição espiritual e social à comunidade local e adjacências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3569/2025

Autor: **Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Aplausos ao povo de Quipapá, pela passagem dos 125 anos de emancipação política, comemorado no dia 19 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3570/2025

Autor: **Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de aplausos ao povo de Lajedo pela passagem dos 76 anos de emancipação política, comemorado no dia 19 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3571/2025

Autor: **Dep. Romero Sales Filho**

Voto de Aplausos à Igreja Presbiteriana do Sítio Catonho, localizada no município de Jupi, pelos seus 106 anos de existência dedicados à fé, à evangelização e ao serviço comunitário.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3572/2025

Autora: **Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos ao Grupo Curumim - Gestação e Parto, em referência à sua importante atuação no fortalecimento da cidadania das meninas, mulheres e pessoas que gestam, em todas as fases de sua vida, através da promoção dos direitos humanos, da educação, da saúde integral, dos direitos sexuais e reprodutivos, sob a perspectiva da igualdade étnico-racial e de gênero, da justiça social e da democracia, na figura de seu Colegiado de coordenadoras, Neide Batista, Paula Viana e Sueli Valongueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3573/2025

Autor: **Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Pesar pelo falecimento de Rickson Leandro dos Santos, ocorrido no dia 19 de maio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3574/2025

Autor: **Dep. Joel da Harpa**

Voto de Aplausos ao efetivo da BPRp – Batalhão da Polícia de Rádio Patrulha da Polícia Militar de Pernambuco: Subtenente PM João Narciso do Nascimento Júnior, 3º Sargento PM Robson Henrique dos Santos, Cabo PM Rommence de Luna Medeiros, Cabo PM Clayton Felipe Lima Ponciano de Macedo, Soldado PM Flávio Henrique Valentim de Mendonça, Soldado PM Michelly Maria José Dias e o Soldado PM Romison da Silva Santos, quando de serviço no dia 1º de fevereiro de 2025, no Município de Recife, em operações na GE16800, em cumprimento da Ordem de Serviço nº 085/2025, esta equipe fora acionada para seguir até o bairro do Detran e em conjunto com a equipe da GE11100, escoltar a Torcida Organizada Explosão Inferno Coral, onde o efetivo logrou êxito e conteve a Torcida Explosão Inferno Coral e dispersou a Torcida Jovem, conforme BO PMPE nº 202502011435513089 e elogio individual SEI nº 3900037605.000103/2025-27.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 3575/2025**Autor: Dep. Nino de Enoque**

Voto de Aplausos ao artista e psicólogo Báv Pernambuco (heterônimo de Mário Morêda), em reconhecimento à sua expressiva e plural contribuição às artes, à cultura e à saúde mental em Pernambuco e no Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3576/2025****Autor: Dep. Nino de Enoque**

Voto de Aplausos ao autor, ator, roteirista e cineasta Antônio Jorge Alves de Souza, em reconhecimento à sua relevante trajetória artística e contribuição para o teatro, o cinema e a televisão pernambucana e brasileira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3577/2025****Autor: Dep. Nino de Enoque**

Voto de Aplausos ao Josias Teófilo em reconhecimento à sua relevante contribuição à cultura nacional, ao cinema brasileiro e à valorização da memória e identidade pernambucanas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3578/2025****Autor: Dep. Nino de Enoque**

Voto de Aplausos a Senhora Katia Mesel, Primeira Mulher Cineasta de Pernambuco em reconhecimento à sua inestimável contribuição à cultura pernambucana, ao cinema nacional e à valorização da identidade audiovisual brasileira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3584/2025****Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Aplausos ao povo de Escada pela passagem dos 151 anos de emancipação política, comemorado no dia 24 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3585/2025****Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Aplausos ao povo de Sertânia pela passagem dos 151 anos de emancipação política, comemorado no dia 24 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3586/2025****Autor: Dep. Renato Antunes**

Voto de Aplausos a Igreja Batista El-Shaday, em Olinda, pelo seu 23º aniversário de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3587/2025****Autor: Dep. Nino de Enoque**

Voto de Aplausos a Daniela Câmara, em reconhecimento à sua notável trajetória nas artes cênicas, na literatura, no audiovisual e na educação artística, contribuindo de forma significativa para a cultura pernambucana e nacional.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3588/2025****Autor: Dep. Joel da Harpa**

Voto de Aplausos aos jovens Paulo Gabriell Dias Alcantara, Breno Ribeiro da Silva e Thiago da Silva Pereira, quando no dia 11 de maio de 2025, em um gesto altruísta, auxiliaram o Tenente Henry Roger no salvamento a um casal que estavam se afogando na praia do Buraco da Véia, no bairro do Pina, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3591/2025****Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Aplausos ao povo do município de Brejo da Madre de Deus pela passagem dos 274 anos de emancipação política, comemorado no dia 26 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3592/2025****Autor: Dep. Edson Vieira**

Voto de Aplausos ao município de Brejo da Madre de Deus, no Agreste pernambucano, pela celebração de seus 274 anos de fundação da cidade, no dia 26 de maio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3593/2025****Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Josefa Francisca da Silva - Dona Nega, ocorrido em 19 maio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3594/2025****Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Voto de Aplausos ao Lar Manuel Quintão, pela excelência de seus serviços e pelo impacto positivo que gera na vida de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3595/2025****Autora: Dep. Socorro Pimentel**

Voto de Pesar pelo falecimento do professor Evanildo Bechara, ocorrido no dia 22 de maio de 2025, na cidade do Rio de Janeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3596/2025****Autor: Dep. Nino de Enoque**

Voto de Aplausos ao Senhor Rômulo Valério do Amaral, em reconhecimento à sua notável trajetória artística e contribuição ao cinema nacional, em especial às produções independentes e audiovisuais pernambucanas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3597/2025****Autor: Dep. Nino de Enoque**

Voto de Aplausos ao Senhor Pedro Loureiro Severien, diretor, roteirista, produtor cinematográfico e atual gestor do Cinema São Luiz, pelos relevantes serviços prestados à cultura pernambucana e ao cinema brasileiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3598/2025****Autor: Dep. Nino de Enoque**

Voto de Aplausos à Senhora Sêphora Silva, arquiteta, diretora de arte, cenógrafa, roteirista e diretora, pelos relevantes serviços prestados ao cinema nacional, especialmente pela valorização da arte e da cultura nordestina por meio de sua atuação no audiovisual.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3599/2025****Autora: Dep. Débora Almeida**

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Marcos Rossine Blesmany, filho do ex-prefeito de Lajedo, Delegado Rossine, ocorrido recentemente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3600/2025****Autor: Dep. João Paulo**

Voto de Aplausos ao Senhor Luís Maurício Alves Ribeiro, Presidente da Associação Brasileira de *Cannabis* e Cânhamo Industrial - ABRACCAN, pelo relevante trabalho que vem desenvolvendo na promoção do cânhamo industrial como vetor de desenvolvimento econômico, ambiental e social para o Brasil, bem como por sua atuação pública em defesa da *cannabis* medicinal.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3601/2025****Autor: Dep. Joel da Harpa**

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 14 de agosto de 2025, em homenagem aos 170 anos do Congregacionalismo Brasileiro, 112 anos da União das Igrejas Evangélicas Congregacionais do Brasil e os 58 anos da Aliança as Igrejas Evangélicas Congregacionais do Brasil

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3602/2025****Autor: Dep. Joaquim Lira**

Voto de Aplausos ao Diretor de Cinema Kleber Mendonça Filho, pelo Prêmio de Melhor Diretor, na edição de 2025 do Festival de Cannes, pelo filme: "O Agente Secreto".

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3603/2025****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Voto de Aplausos ao escritor, Hélio de Araújo, pelo lançamento da 2ª edição do livro: O Canto do Cancão, em 5 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3604/2025****Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Voto de Aplausos à Pizzaria Maker & Down, iniciativa da chef pizzaiola Erlene Monteiro, que emprega toda cadeia comercial, operacional e de gerência com pessoas portadoras de Síndrome de *Down*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3605/2025****Autor: Dep. Coronel Alberto Feitosa**

Voto de Aplausos à Kaio Jorge de Oliveira Marinho, Presidente eleito do Diretório Acadêmico do curso de Direito da Universidade Católica de Pernambuco - Unicap e aos demais 34 membros da Chapa Renova Unicap, que obtiveram uma vitória esmagadora com 94% dos votos, um verdadeiro recado da juventude conservadora e liberal à velha política de aparelhamento estudantil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3606/2025****Autor: Dep. Gilmar Junior**

Voto de Congratulação com o grupo Guerreiros do Passo, pelos seus relevantes préstimos em prol da arte e cultura, incluindo sua brilhante participação no palco de estreia de "O Agente Secreto", no Festival de Cannes - França.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA**Discussão Única do Requerimento nº 3607/2025****Autor: Dep. João Paulo**

Voto de Congratulações com ao cineasta Kleber Mendonça Filho, pela conquista do Prêmio de Melhor Diretor no Festival de Cannes 2025, com o filme: O Agente Secreto, reafirmando o protagonismo do cinema pernambucano no cenário internacional.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

RESULTADO REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DIA 28 DE MAIO DE 2025

Informo a não realização da Reunião Ordinária por falta de quórum regimental.

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social, em 28 de maio de 2025.

Deputado Sileno Guedes
Presidente

RESULTADO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DIA 28 DE MAIO DE 2025

Informo a não realização da Reunião Ordinária por falta de quórum regimental.

Recife, 28 de maio de 2025.

Deputada Simone Santana
Presidente

RESULTADO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR DO DIA 28 DE MAIO DE 2025

Informo a não realização da Reunião Ordinária por ausência de quórum regimental.

Recife, 28 de maio de 2025.

Deputada Dani Portela
Presidenta

RESULTADO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO DIA 28 DE MAIO DE 2025

Informo a não realização da Reunião Ordinária por falta de quórum regimental.

Sala da Comissão de Segurança Pública e Defesa Social.
Recife, 28 de maio de 2025

Deputado Joel da Harpa
Presidente

Portaria

PORTARIA Nº 144/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000558/2025, **do Gabinete do Deputado Alvaro Porto**,

RESOLVE: alterar gratificações de representação daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, a partir do dia 02 de Junho de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT. ANTERIOR	NOVA GRAT.
MARIA EVELLYN DE MACEDO	ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA	87.0%	95.0%
LUCIANE RIZERIO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA	8.0%	0.0%

Sala Torres Galvão, 28 de Maio de 2025

Deputado Francismar Pontes
Primeiro Secretário

Licitações e Contratos

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Objeto: Reconhecimento de dívida, referente à prestação de serviço de locação de veículo 0 km (zero quilômetro), sem motorista, sem combustível e com quilometragem livre, para apoio ao exercício da atividade parlamentar e atendimento das necessidades administrativas da ALEPE, no período de 29/06/2024 à 10/08/2024, após o encerramento do contrato no 022/2023 em 28/06/2024. **Favorecida:** LOCALIZA RENT A CAR S/A. **CNPJ:** 16.670.085/0001-55. **Valor total:** R\$ 14.595,70. Recife/PE, 28/05/2025. CPL/ALEPE. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da ALEPE e Francismar Mendes Pontes – Primeiro Secretário.

PORTARIA Nº 092 - CT, DE 27 DE MAIO DE 2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 5758/2025, criado pela Superintendência Administrativa.

RESOLVE:

Designar o servidor WILTON JOSÉ DA SILVA, Matrícula nº 63.316, como Gestor do Contrato nº 043/2024, e o servidor ELISVALDO BARBOSA DA SILVA, Matrícula nº 64158.1, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e a empresa SS – OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.417.792/0001-09, cujo objeto é a contratação da de empresa de engenharia para execução de reforma da sala de estar dos deputados da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, com efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 27 de maio de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 093 - CT, DE 27 DE MAIO DE 2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 5758/2025, criado pela Superintendência Administrativa.

RESOLVE:

Designar o servidor WILTON JOSÉ DA SILVA, Matrícula nº 63.316, como Gestor do Contrato nº 024/2024, e o servidor ELISVALDO BARBOSA DA SILVA, Matrícula nº 64158.1, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e a empresa PORSAN ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.923.606/0001-40, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de elaboração de projetos para produção de energia elétrica de fonte renovável, por meio de painéis fotovoltaicos, a fim de atender à demanda energética da ALEPE (ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO), com efeitos a contar do dia 13 de maio de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 27 de maio de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 094 - CT, DE 27 DE MAIO DE 2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 5758/2025, criado pela Superintendência Administrativa.

RESOLVE:

Designar o servidor WILTON JOSÉ DA SILVA, Matrícula nº 63.316, como Gestor do Contrato nº 042/2024, e o servidor ELISVALDO BARBOSA DA SILVA, Matrícula nº 64158.1, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e a empresa MJM ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.519.592/0001-60, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da sala de estar dos motoristas, localizada no Edifício Miguel Arraes da ALEPE (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO), com efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 27 de maio de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 095 - CT, DE 27 DE MAIO DE 2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 5758/2025, criado pela Superintendência Administrativa.

RESOLVE:

Designar o servidor WILTON JOSÉ DA SILVA, Matrícula nº 63.316, como Gestor do Contrato nº 033/2024, e o servidor ELISVALDO BARBOSA DA SILVA, Matrícula nº 64158.1, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e a empresa VIEWS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.594.799/0001-73, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para Reforma e Recuperação da cúpula sobre o Plenário dos deputados, no Edifício Miguel Arraes, com efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 27 de maio de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 096 - CT, DE 27 DE MAIO DE 2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 5758/2025, criado pela Superintendência Administrativa.

RESOLVE:

Designar o servidor RAFAEL DOS SANTOS TAVARES, Matrícula nº 606, como Gestor do Contrato nº 057/2024, e o servidor GLAUBER MAX DE OLIVEIRA CAMPELO, Matrícula nº 640, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e a empresa

CONSTRUTORA MENDES SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.714.386/0001-03, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para Reforma do Foyer e área de exposição do Edifício Miguel Arraes, com efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 27 de maio de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 097 - CT, DE 27 DE MAIO DE 2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 5758/2025, criado pela Superintendência Administrativa.

RESOLVE:

Designar o servidor RAFAEL DOS SANTOS TAVARES, Matrícula nº 606, como Gestor do Contrato nº 047/2024, e o servidor EURICO DE LIRA ARAÚJO JÚNIOR, Matrícula nº 647, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e a empresa ELETROARTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.341.426/0001-00, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de sistemas de armazenamento deslizante composto por metro linear para sistemas de guarda fixos e/ou corrediços para materiais diversos (Arquivos Deslizantes), com efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 27 de maio de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 098 - CT, DE 27 DE MAIO DE 2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 6238/2025, criado pela Superintendência Administrativa.

RESOLVE:

Designar o servidor BRÁULIO JOSÉ DE LIRA CLEMENTE TORRES, Matrícula nº 517, como Gestor do Contrato nº 024/2021, e o servidor ARTHUR STEINER DE MOURA, Matrícula nº 26.983, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e a empresa LOCALLINK TELECOMUNICACOES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.054.647/0001-61, cujo objeto é o fornecimento de link secundário para utilização de serviços de rede da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco em contingência ao atual link de dados, com efeitos a contar do dia 15 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 27 de maio de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 099 - CT, DE 27 DE MAIO DE 2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 6238/2025, criado pela Superintendência Administrativa.

RESOLVE:

Designar o servidor BRÁULIO JOSÉ DE LIRA CLEMENTE TORRES, Matrícula nº 517, como Gestor do Contrato nº 071/2024, e o servidor ARTHUR STEINER DE MOURA, Matrícula nº 26.983, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e a empresa NETSAFE CORP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.476.184/0002-30, cujo objeto é a contratação de serviços gerenciados de segurança da informação e licenciamento de solução de EDR, conforme as características, especificações técnicas, previsões e exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 57/2023 e Anexos, os quais independentemente de transcrição, são partes integrantes do instrumento, com efeitos a contar do dia 08 de novembro de 2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 27 de maio de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 100 - CT, DE 27 DE MAIO DE 2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 6238/2025, criado pela Superintendência Administrativa.

RESOLVE:

Designar o servidor RAFAEL DOS SANTOS TAVARES, Matrícula nº 606, como Gestor do Contrato nº 019/2023, e o servidor GLAUBER MAX DE OLIVEIRA CAMPELO, Matrícula nº 640, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e a empresa PAS PROJETO ASSESSORIA E SISTEMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.593.703/0001-82, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas, por unidades de medidas (M, M², M³, KVA), pelo instituto de Adesão à Ata de Registro de Preços, fundamentada no art. 15 da Lei 8.666/93, e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 42.530/2015, com efeitos a contar do dia 25 de maio de 2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 27 de maio de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 101 - CT, DE 27 DE MAIO DE 2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 6238/2025, criado pela Superintendência Administrativa.

RESOLVE:

Designar o servidor WILTON JOSÉ DA SILVA, Matrícula nº 63.316, como Gestor do Contrato nº 032/2023, e o servidor GLAUBER MAX DE OLIVEIRA CAMPELO, Matrícula nº 640, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e a empresa VERTIV TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.698.870/0008-40, cujo objeto é a contratação, por inexigibilidade de licitação, de serviço de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Climatização de Precisão do CPD da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE), com efeitos a contar do dia 24 de outubro de 2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 27 de maio de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 102 - CT, DE 27 DE MAIO DE 2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 6238/2025, criado pela Superintendência Administrativa.

RESOLVE:

Designar o servidor WILTON JOSÉ DA SILVA, Matrícula nº 63.316, como Gestor do Contrato nº 012/2020, e o servidor ELISVALDO BARBOSA DA SILVA, Matrícula nº 64158.1, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e a empresa W.S CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.027.076/0001-12, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de dedetização e controle de pragas em todas as áreas da ALEPE, com efeitos a contar do dia 08 de maio de 2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 27 de maio de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 103 - CT, DE 27 DE MAIO DE 2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 6238/2025, criado pela Superintendência Administrativa.

RESOLVE:

Designar o servidor WILDY FERREIRA XAVIER, Matrícula nº 26.339, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 012/2024, firmado entre este Poder e a empresa INSTITUTO GESTÃO ASSISTÊNCIA PRO ACTIVE, inscrita no CNPJ sob o nº 23.379.230/0001-09, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica que possua as condições necessárias para prestação de serviço especializado em diagnóstico por imagem - mamografia bilateral digital e ultrassonografia, em unidade móvel itinerante com fornecimento de médico especializado em diagnóstico por imagem para emissão de laudos, e fornecimento de profissional capacitado para realização do exame clínico das mamas, com mão de obra qualificada e insumos necessários para atendimento aos servidores desta Casa Legislativa e a população em geral através do programa ALEPE Mulher, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 27 de maio de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 104 - CT, DE 27 DE MAIO DE 2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 6238/2025, criado pela Superintendência Administrativa.

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ HUMBERTO DE MOURA CAVALCANTI FILHO, Matrícula nº 60.469, como Gestor do Contrato nº 020/2019, e o servidor MARCONDES DE SOUZA VIEIRA, Matrícula nº 42.299, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e a empresa INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.000.361/0001-54, cujo objeto é a prestação de serviços visando à operacionalização 100 (cem) vagas para estágio na Assembleia Legislativa de Pernambuco, tudo conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019, PROCESSO Nº 033/2019, com efeitos a contar do dia 28 de novembro de 2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 27 de maio de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 105 - CT, DE 27 DE MAIO DE 2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 6238/2025, criado pela Superintendência Administrativa.

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ HUMBERTO DE MOURA CAVALCANTI FILHO, Matrícula nº 60.469, como Gestor do Contrato nº 037/2023, e o servidor ANTÔNIO EUCLIDES BARBOSA JUNIOR, Matrícula nº 63.707, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e a empresa INSTITUTO DE APOIO A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – IAUPE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.661/0001-04, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cursos profissionais para atender as demandas da ALEPE, com efeitos a contar do dia 25 de agosto de 2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 27 de maio de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 106 - CT, DE 27 DE MAIO DE 2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 6238/2025, criado pela Superintendência Administrativa.

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ HUMBERTO DE MOURA CAVALCANTI FILHO, Matrícula nº 60.469, como Gestor do Contrato nº 027/2024, e o servidor ANTÔNIO EUCLIDES BARBOSA JUNIOR, Matrícula nº 63.707, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e a empresa ACM BAPTISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.645.027/0001-20, cujo objeto é a contratação de licença Google Workspace Business Plus, para uso das tecnologias digitais de gestão aplicadas à educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, com efeitos a contar do dia 27 de maio de 2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 27 de maio de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 107 - CT, DE 28 DE MAIO DE 2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 6400/2025, criado pela Gerência de Compras.

RESOLVE:

Designar o servidor MAURO LUIZ VIEIRA CHAVES, Matrícula nº 42.307, como Gestor do Contrato nº 006/2020, e a servidora DELFINA MARIA CORDEIRO PESSOA PINTO, Matrícula nº 41.315, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e a empresa A&G DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.541.677/0001-90, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de carimbos do tipo automático, para atender às demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência anexo a Dispensa de Licitação nº 001/2020, Processo nº 001/2020, com efeitos a contar do dia 01 de maio de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 28 de maio de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES
Primeiro Secretário

Relatório de Gestão Fiscal

ESTADO DE PERNAMBUCO - PODER LEGISLATIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE MAIO DE 2024 A ABRIL DE 2025														RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	50.469.230,58	68.197.902,64	46.722.224,81	46.265.415,48	45.868.596,53	46.303.861,19	65.448.235,34	57.686.643,99	46.176.554,45	47.189.539,85	48.122.836,08	49.870.528,34	618.321.569,28	
Pessoal Ativo	39.575.924,47	54.842.335,02	36.399.426,16	35.811.787,90	35.519.476,23	36.115.829,11	55.365.074,17	40.155.679,67	36.005.894,27	36.795.555,54	37.853.713,85	39.076.511,82	483.517.208,21	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	32.525.665,69	47.387.715,26	29.715.586,62	29.141.970,42	28.872.580,21	29.424.582,16	42.431.563,10	33.119.623,58	29.177.347,42	29.893.821,37	30.938.144,26	31.869.454,49	394.498.054,58	
Obrigações Patronais	7.050.258,78	7.454.619,76	6.683.839,54	6.669.817,48	6.646.896,02	6.691.246,95	12.933.511,07	7.036.056,09	6.828.546,85	6.901.734,17	6.915.569,59	7.207.057,33	89.019.153,63	
Benefícios Previdenciários													0	
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.893.306,11	13.355.567,62	10.322.798,65	10.453.627,58	10.349.120,30	10.188.032,08	10.083.161,17	17.530.964,32	10.170.660,18	10.393.984,31	10.269.122,23	10.794.016,52	134.804.361,07	
Aposentadoria, Reserva e Reformas	6.868.912,07	9.416.400,23	6.385.892,33	6.398.554,44	6.484.006,28	6.446.373,64	6.360.546,57	10.129.302,55	6.386.080,12	6.605.632,38	6.519.536,18	6.882.619,37	84.883.856,16	
Pensões	4.024.394,04	3.939.167,39	3.936.906,32	4.055.073,14	3.865.114,02	3.741.658,44	3.722.614,60	7.401.661,77	3.784.580,06	3.788.351,93	3.749.586,05	3.911.397,15	49.920.504,91	
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	5.610.390,16	5.518.425,03	5.715.661,66	5.266.072,73	5.287.867,09	5.665.652,29	9.170.652,40	6.280.605,21	5.023.157,64	5.873.253,01	6.899.727,43	6.369.146,68	72.680.611,33	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	223.734,73	507.747,29	703.487,76	316.140,41	260.347,28	734.057,66	187.738,72	8.052,14	15.297,33	738.986,63	1.678.017,74	1.238.258,50	6.611.866,19	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	102.437,21	17.374,18	8.747,55	8.747,55	8.747,55	63.869,44	8.747,55	8.747,55	11.805,58	8.747,55	179.019,18	0,00	426.990,89	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	5.284.218,22	4.993.303,56	5.003.426,35	4.941.184,77	5.018.772,26	4.867.725,19	8.974.166,13	6.263.805,52	4.996.054,73	5.125.518,83	5.042.690,51	5.130.888,18	65.641.754,25	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	44.858.840,42	62.679.477,61	41.006.563,15	40.999.342,75	40.580.729,44	40.638.208,90	56.277.582,94	51.406.038,78	41.153.396,81	41.316.286,84	41.223.108,65	43.501.381,66	545.640.957,95	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													43.098.562.156,60	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													20.857.742,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													42.028.566,00	
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													43.035.675.848,60	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													545.640.957,95	1,27%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													710.088.651,50	1,65%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 * IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													674.584.218,93	1,57%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 * IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													639.079.786,35	1,49%
FONTE: Sistema e-fisco/2025 - Dados definitivos														
UNIDADE RESPONSÁVEL: Departamento de Contabilidade (DCO)														
DATA DA EMISSÃO: 20/05/2025														
HORA DA EMISSÃO: 14:00h														
NOTAS EXPLICATIVAS:														
NOTA 1: As rubricas de Pessoal Ativo, Pessoal Inativo e Despesas Não computadas são compostas pelas seguintes contas:														
Pessoal Ativo: Salários e Vencimentos - Pessoal Civil, Abono de Permanência, Gratificação por exercício de Cargos, 13º salário, Abono de Férias, Ajuda de Custo, Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) - Pessoal Civil, Encargos Patronais ao RPPS, Contribuição Patronal ao INSS, Juros sobre obrigações patronais, Encargos Patronais - Previdência Complementar e outros órgãos de Previdência, Indenizações Trabalhistas.														
Pessoal Inativo: Despesas com Aposentados, Despesas com Pensionistas, Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) - Aposentados e Pensionistas.														
Despesas Não Computadas: Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), Indenizações Trabalhistas, Contribuições de servidores Ativos e Inativos ao RPPS, Contribuição Patronal ao RPPS.														
* RPPS = Regime Próprio de Previdência Social														
* INSS = Instituto Nacional de Seguro Social														
NOTA 2: Em conformidade aos Acórdãos TCE-PE nº 0355/18, 42/2020 e 1553/2021, a ALEPE procedeu à exclusão da licença prêmio e do terço constitucional de férias na apuração da Despesa com Pessoal, a partir dos RGFs correspondentes.														
NOTA 3: Limite da despesa de pessoal de acordo com o Art. 1º da Emenda Constitucional nº 64, de 06/09/2023, que altera a Constituição do Estado de Pernambuco, Art.131, §9º.														
NOTA 4: A Procuradoria Geral da ALEPE dispõe que a função de auxiliar de escritório objeto de contrato de terceirização não substitui as atividades do cargo de agente legislativo por terem escolaridade e atividades diversas, não devendo, portanto, ser computada como "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização".														
ÁLVARO PORTO DE BARROS Presidente												ARTHUR VICTOR DE SÁ R. MORAIS Contador - CRC/PE nº 019860	FRANCISMAR MENDES PONTES Primeiro Secretário	

FOLHEIE O DIÁRIO OFICIAL COM APENAS ALGUNS CLIQUES



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal.

CLIQUE E CONFIRA



ALEPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR